Órgão de divulgação da OABRJ

TRIBUNA DO ADVOGADO

ANO XLVII -JUNHO 2018 - Número 578

Colégio de Presidentes de Subseção debate crise

OAB/RJ abre a Casa das Prerrogativas, nova central de serviços para advogados

Foto:Bruno Marins

Siga a OAB/RJ nas redes sociais

Acompanhando os canais de comunicação da Ordem, além de ampliarem as formas de contato com a Seccional, os colegas têm acesso a notícias jurídicas, a divulgações e transmissões online de eventos e a informações sobre serviços, convênios e ações da entidade.

oab_rj **oabriodejaneiro** **oabrj_oficial** **@oabrj**

Uma casa para toda a advocacia do Rio de Janeiro

FELIPE SANTA CRUZ

Maior central de serviços para a advocacia do país, a Casa de Prerrogativas Celso Fontenelle abriu suas portas no dia 6 de junho. A inauguração foi um ato de união da classe, simbolizada pela presença do presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, de dirigentes e ex-dirigentes da Ordem e de entidades representativas da categoria, presidentes de diversas subseções, conselheiros e mais de 500 colegas.

Temos plena consciência das dificuldades enfrentadas por advogadas e advogados nesses anos de crise econômica. E é justamente numa conjuntura como a atual que o novo espaço ganha mais importância. Em 1800m² de área e bem próxima do Fórum Central, a Casa de Prerrogativas oferece um número superior a cem computadores, auditório com capacidade para 80 pessoas, 33 escritórios compartilhados, uma extensão da Escola de Inclusão Digital, atendimento da Comissão de Prerrogativas, certificação digital e acesso à internet com wifi de alta velocidade, entre outros serviços.

Vale lembrar que a abertura da Casa das Prerrogativas, assim como a ampliação dos demais serviços disponibilizados pela OAB/RJ, se deu mesmo com uma redução na anuidade com relação ao primeiro ano de mandato. Isso é fruto do esforço de nossa Tesouraria para cortar custos, renegociar contratos e otimizar investimentos.

A estrutura da central de serviços é de excelência e dignifica a classe, dando aos colegas todo o apoio necessário ao exercício profissional. Uma casa construída coletivamente e voltada para o coletivo, como tem sido o norte da atual gestão.

* * *

Essa diretriz de planejar a partir do diálogo e da busca do bem comum, aliás, deu o tom do III Colégio de Presidentes de Subseção do Triênio 2016/2018. Reunidos na Zona Oeste, os dirigentes das OABs discutiram estratégias de enfrentamento das dificuldades enfrentadas pela advocacia em nosso estado, como o problema da política do "mero aborrecimento".

Foram quatro dias de debates altamente produtivos, que contaram com a participação de conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e cientistas políticos. Além dos temas corporativos, tivemos a oportunidade de refletir sobre assuntos que preocupam a sociedade como um todo, entre eles a questão da segurança pública.

Ainda sobre o Colégio, gostaria de agradecer mais uma vez a presença do ex-presidente do Conselho Federal Marcus Vinicius Furtado Coêlho e de três ex-presidentes da Seccional: Sérgio Zveiter, Octavio Gomes e Wadih Damous. Líderes da OAB/RJ em tempos e com pensamentos distintos, os ex-dirigentes deram um exemplo de convivência democrática, importantíssimo nessa época de tanta intolerância.

* * *

Esta edição da TRIBUNA traz como novidade uma seção destinada às notícias do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). A iniciativa é fruto de Termo de Cooperação entre a Seccional e a entidade, que incluirá a realização de seminários, estudos e concursos conjuntos, sempre visando à divulgação do conhecimento jurídico.

Foto: Bruno Marins

Facebook

Inaugurada a nova Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle

Rogério Araujo: Uma excelente iniciativa!

Leticia Pastor: Parabéns!

Takey Thiago: Celso Fontenelle foi um grande presidente da OAB/RJ e esta casa eterniza ainda mais a sua memória! Parabéns!

CJF lança pesquisa para ouvir críticas e sugestões sobre PJe e e-Proc

Luiz Bomfim Vírgula Filho: Uma coisa simples que nenhum dos dois sistemas tem é a numeração das páginas, isso é a coisa mais óbvia do mundo.

Subseções da Região dos Lagos se unem contra ´mero aborrecimento´

Leticia Pastor: Parabéns pela iniciativa!

Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle abrirá no dia 6 de junho

Jonas Gondim: Parabéns pelo excelente trabalho desenvolvido! Vai ficar na história da dignidade da advocacia.

Sergio Pimenta: Parabéns pelas melhorias. Vamos em frente.

TRT visita, em Campo Grande, local indicado pela Ordem para JT

Madalena Lima: Muito bom! Dia 17 mesmo, tive que ir à Rua do Lavradio para uma AIJ! Parabéns pela decisão.

Marcelo Araujo: Vamos torcer para que seja aprovada pelo Órgão Especial do TRT

Danúbia Azeredo: Parabéns! Que o sonho se concretize.

Os desafios da mediação para os advogados são tema de palestra

Rogério Carvalho: O grande problema, ainda, é que a maior parte dos cursos de Direito no Brasil só querem ensinar a litigar. Pouco se ensina de filosofia, sociologia, mediação. Para sermos menos litigantes, precisamos entender melhor o outro e seus anseios e angústias.

Errata: A legenda correta da foto na página 28 da edição de maio (nº 577) é: O Silogeu, onde ficava a OAB, na esquina da Av. Augusto Severo com a Rua Teixeira de Freitas

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial
www.youtube.com/oabrjoficial
Instagram: @oab_rj

Editora: Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br

Reportagem:
Clara Passi
clara.passi@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício

Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Fernanda Pedrosa
fpedrosa@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado
adriana@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Tels: 2245-8660 e 98168-7328

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Índice

Página 6 — **Entrevista** Ricardo Lewandowski, ministro do STF

Página 8 — **Prerrogativas** Seccional entrega à advocacia nova e ampla central de serviços. Na página 13, OAB/RJ garante pagamento de honorários de sucumbência

Página 14 — Crise e embates com Judiciário foram alguns dos temas debatidos no Colégio de Presidentes de Subseção

Página 28 — Os advogados que foram às ruas defender os valores democráticos na Passeata dos Cem mil, há 50 anos, e nas Jornadas de 2013

Página 34 — **PontoContraPonto** O advogado Davi Tangerino e o desembargador Reis Friede analisam a restrição do foro especial

Página 58 — **Vida Privada** O filme escolhido por Antonio José e Silva é *A felicidade não se compra* e seu prato favorito, a panqueca de frango feita pela mãe

TRIBUNA LIVRE
Página 24 — Presidentes de subseção falam sobre respeito às prerrogativas no interior

SUBSEÇÕES
Página 26 — Na Região dos Lagos, união contra "mero aborrecimento". Campo Grande recebe visita do TRT

Página 36 — Estrutura do Judiciário ainda é limitada para proteger crianças vítimas de abusos

ESPAÇO ABERTO
Página 40 — Caso Guerrero é alerta para repensar leis antidopagem nos esportes

CAARJ
Página 42 — Caixa já vacinou mais de 1.400 colegas contra a gripe

PANORAMA
Página 43 — Contraponto à tese do 'mero aborrecimento' e intolerância religiosa foram alguns dos temas de eventos na Ordem

ESTANTE
Página 52 — Direito Previdenciário militar e tutela jurídica das praias urbanas estão entre os novos títulos. O *Livro dos espíritos* está na cabeceira de Margarida Prado

CULTURA
Página 54 — *Favela 2 – A gente não desiste* é um dos espetáculos com desconto para os colegas. Toz, celebridade do grafite, mostra novo trabalho. Na *Dica*, Clube da Esquina

IAB
Página 57 — IAB Instituto e Seccional firmam parceria para promover atividades integradas

Ricardo Lewandowski – ministro do Supremo Trib

'Saída legítima para crises consiste no

"Existe uma clara linha divisória, nem sempre percebida nitidamente, entre a moral e o moralismo", diz o ministro do STF Ricardo Lewandowski, ao comentar, nesta entrevista à TRIBUNA, a decisão do colegiado de permitir a prisão após condenação em segundo grau. Para ele, a "restrição a direitos, inspirada em moralismos de ocasião, a pretexto de combater a 'corrução' ou a criminalidade em geral, é sempre nefasta e contraproducente". Lewandowski esteve na OAB/RJ no dia 4 de maio para lançar a edição ampliada e atualizada do livro *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*.

Foto: Bruno Marins

PATRÍCIA NOLASCO

Em seu livro, o senhor diz que a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro parece apontar para uma "nova tendência, a ingerência pontual, cirúrgica, formal ou informal", da União nos estados e a destes nos municípios. Assim, e de acordo com a regulação estabelecida na Carta de 88, as unidades federativas estão preservadas em sua autonomia?

Ricardo Lewandowski – Uma federação assegura aos seus membros as vantagens da unidade preservando a respectiva diversidade. Esse equilíbrio é mantido por instrumentos que vão desde a solução de dissenções internas por um tribunal especializado até a intervenção do governo central nas unidades federadas.

A ação interventiva é limitada no tempo e ao objetivo de preservar a associação. Quando não se amolda a tais condições torna-se abusiva. Embora configure corretivo drástico, há situações em que se mostra necessário. Em que pese ser decidida pelo presidente da República, independentemente de apreciação prévia do Congresso ou Judiciário, a intervenção não destitui as autoridades eleitas, ainda que estas tenham cometido falta grave ou algum ilícito. Cessados os motivos da intervenção, elas voltarão aos seus cargos, salvo impedimento legal. Tal como o estado de sítio ou de defesa, a intervenção federal constitui providência excepcional, admitida em situações em que a paz social ou a governabilidade do país não possam mais ser asseguradas por medidas convencionais. Ainda assim, ela deve ser sempre pontual, de modo a causar o menor dano possível à escolha democrática feita pelo eleitor local. Por isso, a autonomia do ente federado que sofre a intervenção deve ser preservada ao máximo, naquelas áreas não atingidas pela medida.

Assim penso que uma intervenção mais comedida, localizada, cirúrgica, que não remova todas as autoridades estaduais ou municipais, quando for o caso, dos cargos que legitimamente ocupam, é mais consentânea com a autonomia dos entes federados.

De qualquer modo, entendo que o Brasil tem um encontro marcado com uma profunda reforma constitucional destinada a promover uma nova – e mais justa – redistribuição da renda tributária nacional, seguida de uma redefinição das competências das unidades federadas, permitindo que cumpram o papel para o qual são vocacionadas, a saber, o de prestar a tempo e com eficiência os serviços públicos essenciais à população em conformidade com suas peculiaridades locais.

O senhor disse que "é preciso voltar a tomar parte da política, a defender o Estado democrático de Direito, as garantias fundamentais que estão na Constituição, sejamos nós advogados, juízes, jornalistas, ou simples cidadãos". Qual é a sua opinião sobre a manifestação de opiniões pessoais de magistrados e outros agentes públicos na mídia?

Lewandowski – É antigo nos meios forenses o adágio segundo o qual juiz só fala nos autos. A circunspecção e discrição sempre foram consideradas qualidades intrínsecas dos bons magistrados, ao passo que a loquacidade e o exibicionismo eram – e continuam sendo – vistos com desconfiança, quando não objeto de franca repulsa por parte de colegas, advogados, membros do Ministério Público e jurisdicionados.

A verbosidade de integrantes do Poder Judiciário, fora dos lindes processuais, de há muito é tida como comportamento incompatível com a autocontenção e austeridade que a função exige.

O Código de Ética da Magistratura, consubstanciado na Resolução 60, de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, consigna, logo em seu artigo 1º, que os juízes devem portar-se com imparcialidade, cortesia, diligência, integridade, dignidade, honra, prudência e decoro.

A incontinência verbal pode configurar desde uma simples falta disciplinar até um ilícito criminal, apenada, em casos extremos,

respeito às normas constitucionais'

com a perda do cargo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A Lei Complementar 35, de 1979, estabelece, no artigo 36, inciso III, que não é licito aos juízes manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos ou em obras técnicas ou no exercício do magistério.

Por mais poder que detenham, os juízes não constituem agentes políticos, porquanto carecem do sopro legitimador do sufrágio popular. E, embora não sejam meros aplicadores mecânicos da lei, dada a ampla discricionariedade que possuem para interpretá-la, não lhes é dado inovar no ordenamento jurídico.

O protagonismo extramuros, criticável em qualquer circunstância, torna-se ainda mais nefasto quando tem o potencial de cercear direitos fundamentais, favorecer correntes políticas, provocar abalos na economia ou desestabilizar as instituições, ainda que inspirado na melhor das intenções.

Por isso, posturas extravagantes ou ideologicamente matizadas são repudiadas pela comunidade jurídica, bem assim pela opinião pública esclarecida, que enxerga nelas um grave risco à democracia.

A restrição do foro especial será capaz de dar maior celeridade aos julgamentos do STF?

Lewandowski – Existe uma clara linha divisória, nem sempre percebida nitidamente, entre a moral e o moralismo. Aquela, grosso modo, revela um conjunto de valores e princípios que deve reger a conduta humana, variando no espaço e no tempo. Todas as sociedades, em algum momento de sua história, adotaram determinadas normas de comportamento, não raro resultantes de práticas multisseculares, as quais reputaram essenciais para a convivência harmônica de seus integrantes.

Embora destituída de sanções materiais, a moral corresponde a um código de procedimentos que sujeita os transgressores à reprovação, velada ou explícita, dos membros da coletividade a que pertencem, acarretando, por vezes, a própria exclusão dos recalcitrantes de seu convívio.

Já o moralismo representa uma espécie de patologia da moral. Enquanto nesta há um certo consenso das pessoas no tocante à distinção entre o certo e o errado, no moralismo alguns poucos buscam impor aos outros seus padrões morais singulares, circunscritos a certa época, religião, seita ou ideologia. Os que discordam são atacados por meio de injúrias, calúnias ou difamações e até agressões corporais. No limite, são fisicamente eliminados. Paradoxalmente, quase sempre os moralistas deixam de praticar aquilo que exigem dos demais.

A ética, por sua vez, derivada da palavra grega traduzida por "bons costumes", corresponde a uma disciplina comportamental que estuda as escolhas morais sob o prisma da razão, com vistas a orientar as ações humanas na direção do bem comum. O direito para alguns juristas, a exemplo do clássico Georg Jellinek, equivaleria a um "mínimo ético", isto é, a determinado número de preceitos morais, considerado indispensável à sobrevivência pacífica de dado grupo social, transformado em lei.

No campo do Direito, os moralistas expandem ou restringem esse conceito conforme lhes convém, interpretando as regras jurídicas segundo sua visão particular de mundo. Sobrevalorizam a "letra" da lei, necessariamente voltada ao passado, em detrimento do "espírito" da lei, que abriga interesses perenes. Aplicam as normas legais fria e burocraticamente, trivializando a violência simbólica que elas encerram. Não hesitam em incorrer, proposital ou inconscientemente, no risco da "banalização do mal" de que nos falava a filósofa Hannah Arendt.

A restrição a direitos, inspirada em moralismos de ocasião, a pretexto de combater a "corrução" ou a criminalidade em geral, é sempre nefasta e contraproducente. Ainda há pouco, os jornais divulgaram que, logo depois da da controvertida – e ainda não definitiva – decisão do STF de permitir a prisão em segundo grau, só em São Paulo foram determinadas cerca de 15 mil prisões. Isso milita claramente na contramão do esforço que o Judiciário faz com as recém-instaladas audiências de custódia, mediante as quais se conseguiu liberar da prisão, em média, aplicando medidas alternativas, cerca de 50% das pessoas detidas em flagrante.

Os embates jurídicos têm dado lugar a conflitos abertos entre ministros do STF, em questões importantes na vida do país. O que o senhor pensa a respeito?

Lewandowski – Bertold Brecht, antevendo os horrores das guerras e genocídios do século passado, em conhecido poema, profetizou: "Primeiro levaram os negros. Mas não me importei com isso. Eu não era negro. Em seguida levaram alguns operários. Mas não me importei com isso. Eu também não era operário. Depois prenderam os miseráveis. Mas não me importei com isso. Porque eu não sou miserável. Depois agarraram uns desempregados. Mas como tenho meu emprego também não me importei. Agora estão me levando. Mas já é tarde. Como eu não me importei com ninguém, ninguém se importa comigo".

Essa advertência nos recorda que em situações de crise é preciso observar princípios, guardar coerência, agir com desassombro, sem perder a serenidade, e sobretudo mostrar-se solidário para com os semelhantes. Na esfera individual, nessas horas, muitos encontram consolo na religião, alguns na amizade, outros na família, uns poucos na filosofia. No plano coletivo, porém, as multidões desavisadas costumam buscar amparo em figuras messiânicas, pretensamente dotadas de soluções mágicas, quase sempre apartadas dos marcos civilizatórios que a humanidade construiu ao longo de séculos.

Salus rei publicae suprema lex esto costumava ser o bordão esgrimido pelos ditadores da antiga Roma em épocas de adversidade. Para eles, qualquer medida, por mais brutal ou cruenta que fosse, era válida para salvar a República. Essa tese, retomada num passado relativamente recente pelo jurista alemão Carl Schmitt, serviu de base para algumas das mais ferozes autocracias da centúria anterior. Só que, desde a derrubada do absolutismo monárquico pelas revoluções liberais, há cerca de 200 anos, as quais puseram fim à teoria da inimputabilidade dos reis, implantando o Estado de Direito, não se tolera mais, mesmo a pretexto das melhores intenções, nenhuma ação arbitrária por parte de agentes estatais, cuja atuação deve circunscrever-se rigorosamente aos limites da lei.

A única saída legítima para as crises, seja qual for sua natureza, consiste no incondicional respeito às normas constitucionais. Nelas estão acolhidos os princípios da limitação do poder, da isonomia, da legalidade, da inafastabilidade da jurisdição, da presunção de inocência e da ampla defesa, que protegem a coletividade contra o arbítrio e a violência. Também nelas encontra guarida o postulado da soberania popular – quiçá o mais importante de todos –, que se expressa pelo voto direto, secreto, universal e periódico. Sobre ele repousa a própria democracia, a qual, segundo afirmava Churchill, é a pior forma de governo, exceto todas as outras.

Felipe, Luciano Casa das Pr

Foto: Lula Aparício

Lamachia e inauguram errogativas

Peticionamento assistido com mais computadores para atender a demanda

A Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle está aberta aos advogados. O novo espaço, inaugurado no dia 6 de junho, ocupa todo o 11º andar do Centro Cândido Mendes, na Rua da Assembleia 10, e agrega a Casa do Advogado. A inauguração contou com a presença de dirigentes e ex-dirigentes de entidades da advocacia, presidentes de subseção, conselheiros, representantes do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, além de centenas de colegas que lotaram o auditório.

O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, ressaltou a informalidade da inauguração, que foi realizada na parte da manhã e sem coquetel. "O importante é podermos pagar a estrutura que está sendo disponibilizada para a advocacia. Quero agradecer aos colegas que se unem a nós nesse momento, em algo que é maior que uma inauguração, é um sentimento de resistência, luta e amizade, que a Ordem tão bem simboliza. Todos sabem da nossa rotina, do momento de dificuldade financeira pelo qual passa nosso estado, todos somos heróis, e seria profundamente injusto se atraísse para mim os louros dessa conquista. Essa casa é nossa, todos contribuímos", afirmou ele na solenidade.

Felipe exaltou o trabalho dos funcionários da entidade, que são responsáveis por todas as obras. "O projeto *OAB Século 21* é muito mais que o mobiliário, é uma ideia, um espaço de convivência e trabalho conjunto para profissionais recém-formados, de exercício da advocacia, de treinamento para o processo eletrônico. Muito nos orgulha saber que o presidente da OAB Nacional, Claudio Lamachia, assinou uma portaria transformando o projeto em referência do Conselho Federal para todas a seccionais da Ordem", anunciou.

A Casa das Prerrogativas é uma central da advocacia, oferecendo instalações, equipamento e suporte técnico para o pleno exercício da profissão. As instalações funcionam de segunda a sexta-feira, entre 9h e 18h, e a localização central e de fácil acesso permite a integração com todos os modais de transporte – ônibus, VLT, barcas e metrô.

Os colegas presentes demonstraram satisfação com a entrega das amplas instalações, que reforçam a ideia de que representam maior valorização da advocacia. A 250 metros do Fórum Central, o espaço – 1.800m² – dá a dimensão da importância da nova casa. A prioridade foi para a Central de Peticionamento, já que a expectativa é a de que por ali passe a maioria dos colegas. Os mais de 100 computadores já estão disponíveis,

assim como todo o atendimento para auxiliar os advogados.

O tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, falou sobre a importância da inauguração. "Essa estrutura é dedicada ao advogado militante, que está no dia a dia no balcão do Fórum, lutando pela própria sobrevivência e a de sua família. No início do mandato do Felipe, tínhamos duas metas: uma gestão responsável administrativamente e de luta nas prerrogativas. Temos hoje a maior estrutura de defesa que já existiu no estado, são mais de dois mil delegados de prerrogativas, e as 63 subseções têm comissões instaladas para atender os colegas em todo o Rio de Janeiro", disse.

A perspectiva adotada pela diretoria de redução da anuidade sem retirada de serviços foi destacada por Luciano. "Pela primeira vez na história, o advogado pagará no último ano de um mandato uma anuidade mais baixa do que no primeiro, e isso não acarretou menos serviços, tampouco impediu a ampliação dos benefícios. Essa casa é a prova disso, o nosso compromisso com uma gestão voltada para a advocacia militante", resumiu ele, anunciando também a inauguração, ainda

Impressora e wifi de alta velocidade agilizam trabalho

Fotos: Lula Aparício

este ano, de quatro sedes próprias de subseção, em Santo Antônio de Pádua, Itaperuna, Macaé e Duque de Caxias. "Tudo com a anuidade reduzida e congelada, reforçando nosso compromisso com o colega e a colega que cotidianamente exercem a advocacia e fortalecem a democracia".

A Comissão de Prerrogativas também será transferida para o local, juntamente com equipamentos e serviços hoje em funcionamento na Casa do Advogado Celso Fontenelle da Rua Erasmo Braga, que será desativada. Ocupando atualmente quase metade da Sala do Advogado no Fórum Central, a transferência da comissão para a Rua da Assembleia dará espaço para a instalação de mais 30 computadores, um incremento de 150% no número atual de máquinas.

Presente, o presidente da OAB Nacional, Claudio Lamachia, exaltou a liderança de Felipe tanto no estado quanto nacionalmente. "Essa é uma obra verdadeiramente coletiva, é isso que fazemos na Ordem. O Rio de Janeiro passa por dificuldades, mas a OAB/RJ tem dado o exemplo de como deve ser gerida a coisa pública, de como devem ser geridos os recursos da advocacia, entregando a cada um e a todos benefícios como este espaço", elogiou. O presidente da OAB Paraíba, Paulo Maia, representou as demais seccionais na ocasião.

As salas de reunião são um detalhe à parte: bem equipadas, com tecnologia para transmissão de vídeoconferências, esses espaços coletivos estão virados para a Baía de Guanabara, o que garante aos advogados que deles fizerem uso uma vista privilegiada.

A nova casa cumprirá também a função de sala de aula, com uma filial

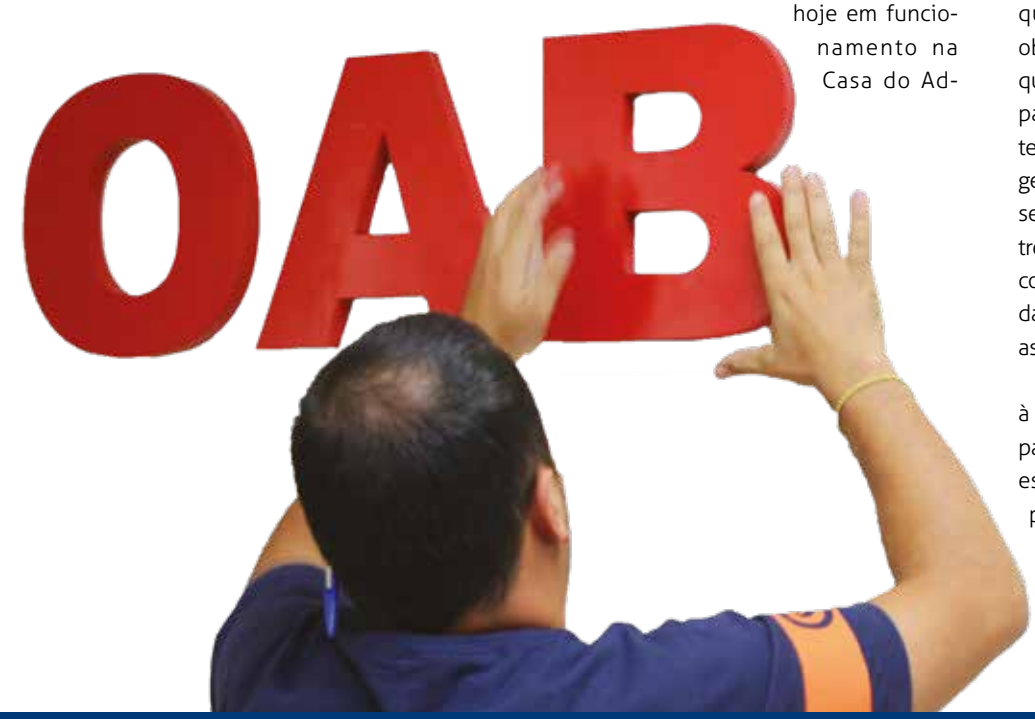

1800 M² • mais de 100 computadores • 33 escritó
• auditório para 80 pessoas • escola de inclusão di

reduzida da Escola de Inclusão Digital, com capacidade para atender 20 alunos. A programação ainda está sendo definida pela diretora Ana Amelia Menna Barreto, mas serão ministradas palestras e cursos sobre temas ligados à tecnologia, nos moldes dos que acontecem no 8º andar da sede da Seccional. Há também um auditório para 80 pessoas, que permite a realização de eventos maiores.

Nos corredores, a memória da advocacia é revisitada por uma linha do tempo que marca, por exemplo, as datas da primeira Constituição do Brasil, da fundação dos cursos jurídicos e da criação da Ordem. Frases de advogados notáveis e imagens – como algumas capas históricas da TRIBUNA DO ADVOGADO – completam a aula de história, em um trabalho coordenado pelo Centro de Documentação e Pesquisa da Seccional.

Além do peticionamento assistido, os colegas terão um posto avançado do protocolo da Seccional, assessoria para preenchimento das Guias de Recolhimento de Receita Judiciária (Grerj) e para a instalação de programas utilizados no peticionamento eletrônico, wifi de alta velocidade, certificação digital, guarda-volumes ampliado e engraxate, que também realizará consertos em calçados femininos, um refeitório com estrutura para os colegas almoçarem e lancharem e um espaço de convivência, batizado de Esquina Sobral Pinto, com máquinas de café, refrigerantes e petiscos.

Escritórios compartilhados: agora 33 estão disponíveis

Fotos: Lula Aparício

Felipe dá passo simbólico para abrir o espaço, entre Luciano, Lamachia, Tebet, Marcus Vinicius e o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem

rios compartilhados • comissão de prerrogativas
gital • certificação digital • wifi de alta velocidade

Foto: Bruno Marins

Placa inaugural foi descerrada por Lamachia e Luciano, com Felipe e Marcus Vinicius

No mapa, a curta distância entre o TJ e a nova central de serviços

Imagem @2018 Google, Dados do mapa @2018 Google

Seccional garante pagamento de honorários sucumbenciais

Deborah Goldman

Foto: Lula Aparício

Em abril, a Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ conseguiu reverter decisão judicial que não fixava a quantia relativa aos honorários de sucumbência aos advogados da parte vencedora de uma ação comum de danos morais visando à obtenção de autorização pelo Bradesco Saúde S/A para realização de um procedimento médico. Em maio, a Seccional atuou em caso similar, do mesmo magistrado, que novamente julgou procedente o pedido principal, mas declarou, de ofício e incidentalmente, a inconstitucionalidade do artigo 85 do Código de Processo Civil, que prevê a obrigatoriedade dos honorários de sucumbência. O entendimento do magistrado afrontava também as súmulas 47 do STF, e 135 do TJRJ, e os artigos 22 e 23 da Lei Federal 8.906/94, que tratam do tema.

Nas duas situações, o juiz Ayrton Cardoso Vasconcellos, da 30ª Vara Cível da Capital, entendeu que a imputação à parte vencida do ônus dos honorários sucumbenciais violaria o princípio do devido processo legal e de acesso à Justiça. Segundo as decisões, não seria possível "reputar remuneração (que se traduz em contraprestação a um serviço prestado) o valor pago por um terceiro sem vínculo jurídico com o advogado, tendo como fundamento exclusivo a sua sucumbência total ou parcial em um processo judicial cuja relação jurídica é integrada exclusivamente pelas partes e pelo Estado (...)".

No entanto, segundo a procuradora da comissão Deborah Goldman, responsável pela apelação junto com a subprocuradora-geral de Prerrogativas, Sheila Mafra, não se confundem as relações de direito material e a de direito processual. "Seu fundamento reside no princípio da causalidade, segundo o qual aquele que deu causa à demanda deve arcar com suas despesas", argumentou ela no memorial, despachado em 11 de abril.

Sheila Mafra

Foto: Bruno Marins

Em sua sustentação referente ao caso da Bradesco Saúde S/A, realizada na 27ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, Goldman foi confrontada com críticas de que o caso não configurava desrespeito às prerrogativas. "Tive que explicar que os honorários eram essenciais para permitir o livre exercício profissional do advogado. Por fim, foi dado provimento por unanimidade. Esse magistrado já teve outras decisões nesse sentido recorridas e vencidas na segunda instância", diz Goldman.

Mafra acredita que os casos do juiz Ayrton Cardoso Vasconcellos estejam se tornando repetitivos principalmente pelo fato de o magistrado fazer parte de um grupo de sentença (equipe formada pelo tribunal para auxiliar as varas com maior atraso na prestação jurisdicional). Isso faz com que o volume de decisões declarando a inconstitucionalidade dos honorários sucumbenciais seja exponencialmente maior, uma vez que o juiz vem proferindo mais sentenças do que quando trata de ações apenas da vara de sua competência.

Guia de Prerrogativas
2ª edição

Baixe gratuitamente pelo site
www.oabrj.org.br/cartilhas ou pelo código ao lado

Conte com a Ordem, sempre.
OABRJ

Crise da segurança pública, relação da pautam III Colégio de Presidentes

Em meio à greve de caminhoneiros que parou o país, encontro reúne representantes da advocacia do in
Crise enfrentada pelo estado e embates com o Poder Judiciário são destaques. Nas próximas página

A batalha pelo pleno exercício da advocacia e a necessidade de superação das diferenças de forma a possibilitar uma colaboração efetiva da classe para vencer a crise econômica e institucional enfrentada pelo país e, mais especificamente, pelo estado deram o tom da abertura do III Colégio de Presidentes de Subseção da atual gestão. O evento teve início na noite do dia 24 de maio, em um hotel na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Em seu discurso, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz *(ao centro da foto)*, enalteceu o comparecimento maciço dos dirigentes como uma demonstração de força da Ordem, lembrando as dificuldades enfrentadas para que o encontro acontecesse em meio à falta de combustíveis. "Em um dia de colapso na cidade, mostramos que sonhamos alto, e a presença de todos é mais uma demonstração de sacrifício e compromisso. A advocacia espera de nós o impossível, e é isso o que vamos buscar. Temos que recusar a agenda do ódio. O país está sob ataque e não estamos à margem deste processo de desconstrução. Mais do que nunca, é preciso passar por cima das divergências", afirmou, antes de classificar como marcante a presença dos ex-presidentes da Seccional Wadih Damous, Octavio Gomes e Sergio Zveiter. "Quando eles comparecem ao Colégio de Presidentes é como se compartilhassem o sonho de democracia que nos une. Não vamos nos deixar levar pela loucura que a sociedade está vivendo", disse.

Felipe sublinhou a relevância da advocacia do interior e abordou sua forte ligação com os colegas de fora da capital. "Sou fruto do processo de fortalecimento das subseções, não à toa meu primeiro cargo na Ordem foi no comando do DAS [Departamento de Apoio às Subseções]. Nosso estado está sendo destruído, precisamos resgatar a autoestima. Talvez estejamos diante do maior desafio de cada advogado e advogada deste país", afirmou, pedindo aos presentes uma atenção especial aos colegas mais necessitados. "Tragam para a Ordem essas histórias de vida que nos interessam. Mitigando os danos dos mais sofridos estaremos cumprindo nossa missão".

O ex-presidente e membro honorário vitalício do Conselho Federal Marcus Vinicius Furtado elogiou o congraçamento promovido pela Seccional e realçou a atuação institucional da Ordem em tempos de sobressaltos. "Um bom líder é aquele que ouve quem faz a gestão, e neste sentido não há nada mais importante do que conversar com os mandatários das subseções. A Ordem das prerro-

advocacia com o CNJ e prerrogativas de Subseção do triênio 2016/2018

nteriorparadebatesemtornodetemasrelevantestantoparaaclassequantoparaasociedadecivil.
s,umresumodasdiscussões.Asmatériascompletaspodemseracessadasnoportaldaoab/rj

Foto: Lula Aparício

gativas e a Ordem da cidadania são complementares, o que conquistamos hoje se deve ao fato de nunca termos virado as costas à sociedade", falou.

Indo ao encontro do que disse Felipe, as ameaças à democracia no país foram ponto de destaque em seu discurso. "Sempre fomos protagonistas nos momentos transformadores do Brasil e do mundo; temos que continuar participando e cobrando que os crimes praticados sejam punidos de acordo com o devido processo legal. Parece muito óbvio, mas é esquecido com frequência. Nossa união é importante para garantir as eleições deste ano, para garantir a democracia", salientou.

O respeito da OAB perante a sociedade também foi lembrado pelo diretor do DAS, Carlos André Pedrazzi, que destacou o Colégio de Presidentes como "o fórum mais importante da gestão", salientando que "é onde encontram-se as verdadeiras lideranças da classe no estado". Formaram a mesa do evento, também, o secretário-geral, a secretária-adjunta e o tesoureiro da OAB/RJ, respectivamente Marcus Vinicius Cordeiro, Ana Amelia Mena Barreto e Luciano Bandeira; os conselheiros federais Flavio Zveiter e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; o presidente da Caarj, Marcello Oliveira; o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, João Baptista Lousada Camara; a presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Rita Cortez; os conselheiros do CNJ André Godinho e Valdetário Monteiro e o decano do Conselho Seccional, Marcos Bruno.

Como os advogados salvaram o mundo

Após a mesa de abertura, o advogado e escritor José Roberto de Castro Neves proferiu palestra de lançamento do livro *Como os advogados salvaram o mundo*, no qual o autor propõe uma viagem pela história destacando pontos-chave da formação da civilização que tiveram advogados como protagonistas.

Da Roma Antiga à criação da primeira faculdade de Direito no Brasil, passando pela Idade Média e a mistura de poderes entre Estado e Igreja, por Martin Lutero e Calvino, pela Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos, Castro Neves trata as situações com bom humor, misturando um estudo aprofundado da história com curiosidades, algumas delas pitorescas. "A fundação de São Paulo, por exemplo, aconteceu após uma briga de advogados", contou.

Conselheiros do CNJ criticam desrespeito à Constituição

Fotos: Lula Aparício

Painel tratou da relação entre advocacia e CNJ

A relação entre a advocacia e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi tema de painel na manhã de 24 de maio. Os conselheiros do CNJ Valdetário Monteiro e André Godinho, ambos indicados pela OAB Nacional, traçaram um histórico do Direito no país e abordaram o atual momento do Judiciário, criticando os desrespeitos à Constituição e falando sobre temas de interesse da advocacia tratados pelo conselho. Após as exposições, os palestrantes responderam perguntas dos presidentes de subseção.

Monteiro destacou a necessidade de defesa dos direitos da advocacia, sobretudo no que tange à inexistência de hierarquia entre advogados e magistrados, prerrogativa frequentemente violada. "Especialmente nos fóruns, local de trabalho tanto de juízes quando de advogados, não se pode permitir que o tratamento dispensado seja diferente", disse. Ele reafirmou o CNJ como um "canal para a exposição das mazelas sofridas pela classe" e considerou que existe o interesse de alguns em diminuir o papel da advocacia. "Isso fica claro, por exemplo, quando vemos tribunais de contas querendo fiscalizar a OAB", explicou.

O conselheiro também abordou o histórico das constituições brasileiras e classificou como "gangorra" as oscilações democráticas das diferentes cartas elaboradas ao longo do tempo, demostrando preocupação com a "crise de separação dos poderes" gerada pela omissão do Congresso Nacional frente a assuntos importantes para a sociedade. "Não podemos permitir que o Judiciário altere o texto constitucional e exerça um poder legislador. O Supremo Tribunal Federal vem julgando temas que deveriam passar pelo crivo dos parlamentares, como aborto, presunção de inocência e casamento homoafetivo", exemplificou.

Monteiro demonstrou preocupação com "crise de separação dos poderes"

Godinho destacou a importância da criação do CNJ para o aprimoramento do Poder Judiciário, observando que o órgão deve ser mais do que uma entidade fiscalizadora de juízes. "Quando paramos para consolidar dados e buscar soluções embasadas, o conselho avança muito mais", salientou, apresentando estatísticas referentes a números de magistrados e processos pendentes e orçamento dos tribunais. O conselheiro destacou, ainda, a diminuição dos processos após a Reforma Trabalhista e defendeu um CNJ mais paritário, com mais representantes da sociedade civil.

Outro ponto abordado durante o painel foi a situação dos juizados especiais. Para Monteiro, as serventias "foram desvirtuadas em sua essência", deixando de atender o objetivo para o qual foram criadas: oferecer uma Justiça célere. "Na média, cada juizado tem 3.200 processos. Ou seja, transformaram-se em varas comuns e da pior espécie", salientou.

Godinho considerou que os juizados estão "engessados", mesmo com a política dos tribunais de priorizar a primeira instância. "Os dados analisados pelo CNJ mostram que o grande gargalo da Justiça está no primeiro grau de jurisdição", apontou.

Ao fim das exposições, os coordenadores do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) Jeferson Soares e Samuel Mendes mediaram o debate entre os palestrantes e os presidentes, no qual destacaram-se questionamentos referentes aos detectores de metais na entrada dos fóruns, a frequência dos magistrados nas comarcas, a atuação de juízes leigos e a falta de servidores.

Para o coordenador do DAS, Carlos André Pedrazzi, as exposições e a troca entre os conselheiros e os presidentes atingiram o objetivo. "Fizemos um passeio pelo desafio que é comandar uma subseção e saímos com a certeza de que temos dois aliados da advocacia no CNJ", afirmou.

“Queremos 150 mil delegados de prerrogativas”, afirma Luciano

Na tarde do dia 25 de maio, a programação do colégio teve o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, falando sobre a advocacia e seus direitos profissionais. Ele fez um resumo da atuação da comissão após a reformulação elaborada na atual gestão e também pontuou alguns aspectos da administração no triênio 2016/2018.

Luciano iniciou lembrando que, pela primeira vez na história, os advogados fluminenses pagaram no último ano da gestão uma anuidade menor do que no primeiro. “Em 2018 o advogado pagou uma anuidade mais barata do que em 2016, em valor real. Se aplicarmos o IGP-M ou o IPCA, nos seis anos de mandato do presidente Felipe Santa Cruz a anuidade é a menor da história da Seccional. Não digo que é um valor barato, mas é compatível com a gama de serviços apresentada para a advocacia. Foram entregues obras concretas para a classe, como a maior casa de advogados do Brasil [aberta em dia 6 de junho]. Os números são gigantescos, mas compatíveis com a importância da advocacia do nosso estado”, exaltou, citando os 1.800 m², mais de 100 computadores para peticionamento eletrônico, e 33 escritórios compartilhados da Casa das Prerrogativas, localizada no 11º andar do edifício do número 10 da Rua da Assembleia. “Os advogados vão ter a mesma dignidade dos desembargadores do TJ”, completou.

O tesoureiro da Ordem anunciou que este ano serão inauguradas mais quatro sedes próprias, para as subseções de Santo Antônio de Pádua, Itaperuna, Duque de Caxias e Macaé. “O projeto *OAB Século 21*, iniciado por Felipe quando era diretor do DAS [Departamento de Apoio às Subseções] e que transformou a relação da Ordem com os advogados, tornou-se um patrimônio da classe. Ninguém que assumir a advocacia poderá romper com esse princípio da igualdade alcançada entre advogados da capital e das subseções”, afirmou.

Diante do cenário atual de crise no país, Luciano defendeu a advocacia e, ao falar sobre a reestruturação na Comissão de Prerrogativas que foi feita em 2016, citou números que demonstram o peso e a força da entidade. “Só esse ano foram 91 representações contra magistrados na Corregedoria e 28 no Conselho Nacional de Justiça. Já formamos 2.871 advogados nos cursos em todo o estado, mas vamos conseguir realmente transformar a nossa relação com o Judiciário quando tivermos 150 mil delegados de prerrogativas no Rio de Janeiro”, resumiu Luciano, que vem realizando sustentações pela comissão em defesa de colegas.

O fato inédito de o corregedor-geral de Justiça ter ido a todas as reuniões zonais foi apontado por ele como sinal de “mudança de percepção em relação à entidade”. Para Luciano, há um reconhecimento da força institucional dos advogados. “O maior erro que podemos cometer é acreditar que alguém é maior do que a instituição. Pela minha experiência no enfrentamento com o Judiciário, quando se trata da Ordem e não de um advogado individualmente, a força é maior”, ponderou. Antes de encerrar, Luciano referiu-se ao trabalho contra a extinção das comarcas e o “mero aborrecimento” como parte da luta em defesa das prerrogativas, por tratar-se de entraves ao pleno exercício profissional.

A presidente da OAB/Mulher, Marisa Gaudio, também compôs a mesa, e falou sobre a implantação da Lei Julia Mattos, igualmente parte da defesa das prerrogativas. “Não sou médica, mas há estudo demostrando que a mulher grávida não pode passar nos aparelhos de raios-x. A bolsa dela pode passar, ela pode até ser revistada de outra forma, mas não recebendo radiação. Isso está na lei. Questões como essa surgem em cada visita que fazemos”, afirmou ela, referindo-se à Caravana da Mulher Advogada, que tem percorrido diversas subseções.

Completando as palestras, a subprocuradora-geral de Prerrogativas, Sheila Mafra, afirmou que nas subseções está a “vida orgânica” da Ordem, e que estas subsidiam o trabalho da comissão. “Soubemos de exemplos de juízes que estão declarando de ofício a inconstitucionalidade em casos de honorários de sucumbência. Caso os advogados saibam de alguma situação assim, procurem a comissão porque iremos entrar em ações como *amicus curiae*. Os magistrados precisam cumprir a lei”, disse.

Luciano Bandeira

Foto: Lula Aparício

Na Voz dos presidentes, **abusos do Judiciár**

A elevada inadimplência dos colegas, o aprimoramento da publicidade dos enfrentamentos travados pela Ordem contra o Judiciário e o projeto de extinção de comarcas em curso no Tribunal de Justiça (TJ) foram temas de destaque durante a plenária promovida no dia 25.

Formando a mesa da sessão, intitulada *A voz dos presidentes*, o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira; a secretária-adjunta e o procurador-geral da OAB/RJ, Ana Amelia Mena Barreto e Fábio Nogueira; além do coordenador e do diretor do Departamento de Apoio às Subseções, Ricardo Menezes e Carlos André Pedrazzi, debateram com os presidentes das subseções questões de interesse da classe, referentes à Ordem ou à advocacia.

A batalha por condições melhores para o exercício da profissão fez com que boa parte dos presidentes criticasse a morosidade da Justiça e os privilégios de magistrados. O presidente da OAB/Queimados, José Bôfim, propôs que a Seccional sugira a adoção de ponto eletrônico para os juízes, com a utilização de impressão digital, como forma de aumentar a assiduidade dos responsáveis pelos julgamentos nas comarcas. Já Jorge Rosenberg, que comanda a Subseção de Nova Iguaçu, pediu a criação de um projeto de acompanhamento permanente da produtividade das varas, possibilitando uma cobrança mais efetiva nos casos graves.

Pedrazzi (ao microfone) comandou o debate entre os presidentes

Fotos: Lula Aparício

Os privilégios dos juízes foram alvo de críticas por parte dos presidentes das subseções de Macaé, Fabiano Paschoal, e Resende, Samuel Carreiro. As férias de 60 dias dos magistrados foram lembradas por Paschoal, enquanto Carreiro reclamou do tratamento diferenciado dado a juízes, como a não obrigatoriedade de passarem pelos detectores de metais na porta dos fóruns.

Em São João de Meriti, a comandante da Ordem local, Julia Vera Santos, tem coletado dados de queixas como forma de produzir estatísticas. Em Paraty, o prin-

Reformulação do papel da Caarj é debatida em painel

A redefinição do papel da Caixa de assistência junto aos advogados foi o principal ponto da apresentação do presidente da Caarj, Marcello Oliveira, no painel dedicado à entidade, realizado em 24 de maio. "Não faz sentido sermos redundantes em relação à função da Ordem. Precisamos ter um propósito próprio, nosso maior desafio foi identificar esses objetivos e comunicá-los", explicou.

Marcello contou que, ao assumir o cargo, ainda existiam resquícios do funcionamento da entidade como plano de saúde e destacou as diferenças entre as atuações complementares da Seccional e da Caarj, detalhando o processo de mudanças promovido na Caixa nos últimos seis anos. "Enquanto o presidente da Ordem tem que se preocupar com os aspectos profissionais do cotidiano, a diretoria da Caarj precisa estar sensível ao lado pessoal dos colegas. Muitos advogados apresentam problemas que não estão diretamente relacionados, mas afetam a atuação deles", disse.

As ações na saúde preventiva são, para Marcello, outro ponto de destaque de sua gestão. "Começamos a falar de atividade física como meio de evitar doenças, traçamos como objetivo principal mudar a vida das pessoas. Percebemos que, ao tirar um colega de uma situação de perigo em relação à saúde, possibilitamos uma volta saudável ao trabalho, colaborando com sua atividade produtiva", constatou.

A divisão da atuação da Caarj em eixos foi outra medida abordada durante a palestra, bem como a necessidade de expor a marca, tanto da Caixa quanto da Seccional."Buscamos tirar as marcas da Ordem e da Caarj das sedes e colocá-las nos espaços públicos. Além disso, conseguimos dinamizar nosso trabalho, atingindo os advogados mais novos", considerou, destacando as tendas montadas em diversos pontos do estado.

Marcello Oliveira

rio, extinção de comarcas e inadimplência

cipal problema é a falta de um juiz titular, de acordo com Marco Antônio França, mandatário da subseção. O presidente da OAB/Teresópolis, Rodrigo Ferreira, pleiteou que a Seccional lute pela proibição de que juízes acumulem comarcas caso tenham um grande acervo processual pendente em suas serventias de origem.

O debate resultou na aprovação da proposta da presidente da OAB/Leopoldina, de criação de um grupo de trabalho para consolidar os dados disponíveis sobre órgãos do Judiciário com o intuito de formalizar queixas e propostas por parte da Seccional. No mesmo sentido, o mandatário da Subseção de Barra Mansa, Noé Garcez, afirmou que "um milhão de advogados não podem sucumbir diante de 20 mil magistrados".

A publicidade dos atos da Ordem na grande imprensa foi sugerida por Vágner Sant'Ana, que preside a OAB/Duque de Caxias.

O projeto de extinção das comarcas anunciado ano passado pelo TJ foi criticado pelo presidente da OAB/Mendes, Paulo Afonso Loyola, que pediu a insistência da Seccional na desmobilização do tribunal em torno da medida. Samuel Carreiro, presidente da Subseção de Resende, afirmou que as varas do Trabalho do município também correm risco de serem aglutinadas e criticou os planos do tribunal.

O aumento da inadimplência dos colegas e meios de facilitar a regularização foi levantada pelo presidente da Subseção de Cordeiro, Wilson Vieitas, que teve a preocupação compartilhada pelos comandantes das subseções de Itaboraí, Jocivaldo Lopes, e Paraíba do Sul, Eduardo Langoni.

O presidente da OAB/Cachoeiras de Macacu, Marcelo Araújo, informou que conseguiu, junto à prefeitura, a cessão de um terreno para a construção da sede da subseção. Ele solicitou que a Seccional verifique a viabilidade da construção de um novo espaço, que tem prazo de dois anos para ser iniciada.

A necessidade de respeito mútuo entre os advogados foi levantada pela mandatária da OAB/Pavuna, Fátima Lira. Desacatada por uma colega durante audiência, ela propôs a inclusão do tema no *Guia de Prerrogativas* publicado pela Seccional.

O presidente da Subseção de São Gonçalo, Eliano Enzo, consultou Ana Amelia sobre publicações que não estão sendo enviadas pelo *Recorte digital*, serviço oferecido de forma gratuita a todos os inscritos em situação regular. A secretária-adjunta informou que a Ordem está elaborando uma representação junto ao CNJ solicitando a divulgação de todas as publicações no *Diário de Justiça* eletrônico.

O andamento da minuta de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade elaborada pela Seccional foi questionado pelo presidente da OAB/Três Rios, Sergio de Souza. Fábio Nogueira informou que a peça está em tramitação no Conselho Federal, que é a entidade com competência para apresentar a Adin.

Um maior espaço para os debates exclusivos de presidentes de subseção foi o tema levantado pelos presidentes de Barra do Piraí, Cristopher Almada, e Barra Mansa, Noé Garcez.

Ao final, Luciano informou que a Seccional vai oficiar ao Conselho Federal solicitando que a proposta apresentada pelo presidente da OAB/Bangu, Ronaldo Barros, exigindo ao menos três anos de inscrição na subseção para que o colega possa se candidatar a cargos eletivos nas unidades regionais da Ordem, seja colocada em pauta.

Críticas ao TJ e sugestões para melhoria das custas judiciais marcam primeiro debate

A primeira manhã de trabalho do colégio, no dia 25 de maio, começou com uma palestra do deputado estadual Bruno Dauaire (PRP), autor da Lei 7.900/18, que defende as prerrogativas da advocacia. Ele recebeu diversas sugestões dos colegas presentes com vistas a novas proposições legislativas. O foco das reclamações dos representantes da classe foram o Tribunal de Justiça (TJ) e as custas judiciais. Dauaire anunciou a votação, na Comissão de Constituição e Justiça da Alerj, do Projeto de Lei (PL) 3.123/17, também de sua autoria, que torna a execução de honorários isenta das custas judiciais.

Foto: Lula Aparício

Bruno Dauairer

Em seguida, Dauaire iniciou sua palestra, ressaltando que a OAB/RJ "não tem medido esforços para dar suporte técnico" à luta em favor da advocacia na Assembleia Legislativa. Ele reforçou a importância da Lei 7.900/18. Resultado de uma parceria da Seccional com o deputado, a norma trata da prerrogativa dos advogados de dirigirem-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho independentemente de horário previamente agendado.

O texto determina ainda a afixação de cartazes informativos em cartórios, salas de audiência e salas de espera de todas as varas da Justiça comum e dos juizados especiais do estado.

O coordenador do DAS, Ricardo Menezes, mediou o debate, que teve como destaque a unificação e redução das custas, a necessidade de transparência por parte do TJ em relação ao valor delas, mais agilidade na liberação de mandados de pagamento e a pauta eletrônica. A crítica à taxa para manutenção do Judiciário mesmo após o advento do processo eletrônico também foi ressaltada.

Ana Amelia ministra 'aulão' sobre o sistema e-Proc

O último dia do III Colégio de Presidentes de Subseção, em 27 de maio, começou com uma exposição da secretária-adjunta e diretora de Inclusão Digital da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto, sobre o e-Proc, sistema processual que, desde março, vem substituindo o Apolo na Justiça Federal do Rio de Janeiro. "É importante passar para os representantes da advocacia do interior as informações mais relevantes a serem transmitidas aos inscritos das suas regiões neste momento de transição", explicou.

Entre as novidades, Ana Amelia apontou que funcionários da Ordem irão colaborar com os advogados na digitalização das peças. Ela ressaltou, no entanto, que os colegas deverão assinar um termo se responsabilizando pela conferência dos arquivos após o serviço.

Junto com os presentes, Ana Amelia fez o peticionamento em cinco passos, apontando as mudanças e novos recursos do e-Proc, destacando os requisitos mínimos e programas necessários, bem como as regras de digitalização, os formatos e limites de tamanho dos arquivos. Os dados dos colegas já cadastrados no antigo sistema Apolo serão migrados para o e-Proc, mas novos usuários deverão inserir suas informações. O procedimento, que demanda validação presencial, também foi detalhado por Ana Amelia.

Outra inovação salientada foi a ferramenta que cria um escritório virtual para as sociedades de advogados, permitindo a inclusão de assistentes, inclusive estagiários que ainda não possuam a carteira da Ordem.

O convênio da Seccional que possibilita a aquisição de *scanners* a preços reduzidos e condições facilitadas de pagamento (a compra deve ser feita por meio do *hotsite* da empresa Netscan) também foi lembrado. Ana Amelia informou que legislação, manuais, orientações e turoriais sobre os sistemas dos tribunais estão no painel *Fique digital* do site da OAB/RJ.

Após a palestra, o coordenador do Departamento de Apoio às Subseções, Fabio Luiz Ferreira, coordenou os debates entre os presidentes e Ana Amelia.

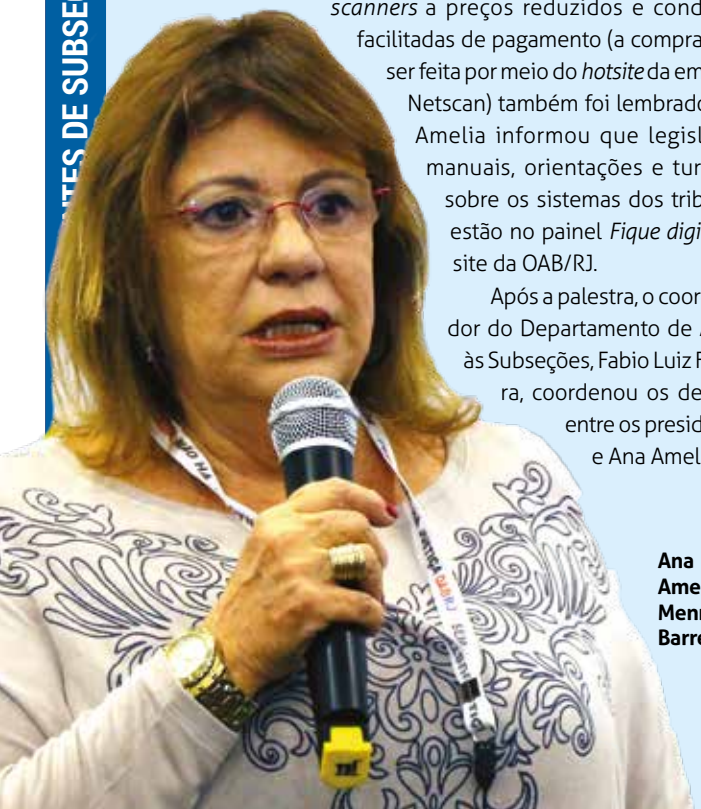

Ana Amelia Menna Barreto

Pedro Castello Branco: "Não podemos confundir criminosos com inimigos"

Em debate sobre s especialistas criticam

Decretada em 16 de fevereiro pela Presidência da República, a intervenção federal no Rio de Janeiro foi o ponto central do painel sobre segurança pública e violência urbana realizado na manhã do dia 26 de maio. Os dois palestrantes, o professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Uerj Pedro Castello Branco e o diretor de pesquisa em segurança pública do Instituto Redes da Maré, Edson Diniz, fizeram críticas à medida, em especial por seu viés político e imediatista, e trataram de possíveis caminhos para a resolução dos problemas.

Os três representantes da Ordem na mesa do evento, o diretor e o coordenador do Departamento de Apoio às Subseções, respectivamente Carlos Andre Pedrazzi e Ricardo Menezes, e o vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da Seccional, Renato Teixeira de Sousa, destacaram a relevância do tema diante do atual momento. "Não à toa este é um painel dos mais esperados. É preciso tratar da da segurança pública frente a um cenário tão grave quanto o que vivemos no país", afirmou Pedrazzi.

Pedro Castello Branco estruturou sua apresentação sobre três eixos: o monopólio da violência legítima exercida pelo Estado, o enfraquecimento dessa exclusividade e a relação civil-militar no Brasil. Ele classificou a intervenção como "alarmante", detalhando "as motivações político-eleitorais que resultaram na mobilização de um gigantesco aparato policial para evitar a derrota da reforma da previdência no Congresso".

O professoor abordou as expressões utilizadas para tratar da violência urbana e a necessidade de haver diferenciação entre os termos guerra e crime. "Não podemos confundir segurança pública com defesa, criminosos com inimigos", disse. O uso excessivo das Forças Armadas não é uma exclusividade do Brasil, segundo ele. "Os exércitos vêm sendo mobilizados em diversas partes do mundo por conta do terrorismo", salientou.

Castello Branco destacou a "erosão do monopólio estatal da violência" promovido pela privatização da segurança pública,

Fotos: Lula Aparício

egurança pública, soluções imediatistas

alertando que empresas privadas e milícias visam ao lucro, levando vantagem com o aumento da violência, e criticou a rejeição à política. "Não podemos abrir flancos para um salvador da pátria ou para um tratamento messiânico das Forças Armadas", concluiu.

Criado na Favela da Maré, onde estudou em escola pública e fundou o Instituto Redes da Maré, Edson Diniz proferiu sua palestra baseado em uma realidade com a qual tem intimidade. A intervenção do exército realizada na comunidade entre abril de 2014 e junho de 2015 foi o ponto de partida para suas argumentações. "Durante 14 meses foram gastos R$ 559 milhões, quase nada direcionado a melhorias estruturais ou ao avanço de programas sociais", constatou.

Entre as possíveis explicações para a crise do estado, Diniz listou a visão estreita da segurança pública como um problema de polícia, a falta de uma agenda que coloque o tema como uma política de Estado, e não de governo; a falta de planejamento, liderança e inteligência nas ações de segurança; e a omissão do município nas questões de segurança, sobretudo as preventivas.

Situações extremas e opostas vividas por outros países foram utilizadas por Diniz durante sua apresentação. Ele demonstrou preocupação com a repetição de fatores ocorridos no México, que desde 1993 colocou o Exército para atuar na segurança pública, apresentando péssimos resultados.

Em contrapartida, Diniz disse acreditar ser possível seguir o exemplo de Medellin, na Colômbia, que na década de 1990 era dominada por narcotraficantes, grupos paramilitares, Exército e pela polícia mais corrupta do mundo, apresentando uma taxa de homicídio de 380 mortes para cada 100 mil habitantes. Atualmente, este número caiu para 21/100 mil.

Durante o debate que se seguiu, os presidentes de subseção apresentaram a realidade de suas regiões e discutiram soluções de curto, médio e longo prazos.

"Nosso patrimônio indispensável é a memória", diz o diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ

A palestra *A História da OAB e suas subseções*, ministrada pelo diretor do Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da Seccional, Aderson Bussinger, deu início às atividades do dia 26 de maio.

Ele apresentou projeto de memória da Ordem, cujo objetivo é a publicação de uma revista digital especial, e que tem como eixos a trajetória da entidade e sua atuação na sociedade brasileira. Bussinger anunciou uma parceria com a TV Justiça, que irá fazer programas sobre o tema. As primeiras gravações devem acontecer nos dias 6 e 7 de julho, tendo como foco a vida de Heleno Fragoso.

"Nosso patrimônio indispensável é a memória. Tudo passa, mas ela fica. Golpes militares, por exemplo, podem derrubar prédios. Mas a memória ninguém pode subtrair, ainda mais em tempos digitais. Isso é construído, e as subseções são fundamentais. Sem elas não é possível fazer esse trabalho, que está começando. O objetivo é sistematizar o material, contribuir para a memória da advocacia do Rio de Janeiro", afirmou.

O diretor do CDP explicou que o projeto tem como pilar a memória audiovisual e documental. "Vamos criar ramificações para tratar da memória da mulher advogada, dos advogados negros, daqueles que lutaram contra o regime militar e até de temas como a advocacia empresarial e ambiental. Serão setores de memória e, dentro disso, teremos as subseções", especificou.

Bussinger apresentou o projeto da *Revista História da OAB*, dividida em três etapas: Era Vargas, Ditadura civil-militar e Redemocratização e Constituição Federal. O periódico abordará o decreto de criação da Ordem, a instalação das seccionais, a participação na Constituição de 1934, a criação das Caixas de Assistência, a defesa de presos políticos, a luta pelo fim da ditadura, entre outros pontos, baseando-se principalmente em atas, material jornalístico e fotografias.

Os presidentes sugeriram uma publicação que contemplasse também a história de cada uma das 63 subseções, ideia bem recebida pelo diretor do CDP. Sérgio Ricardo da Silva, coordenador do DAS na Baixada Fluminense, secretariou a mesa.

Aderson Bussinger

Em 18 tópicos, a *Carta de Jacarepaguá* apresenta uma compilação dos assuntos debatidos nos quatro dias do III Colégio de Presidentes de Subseção, realizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Entre os temas abordados no documento, críticas ao projeto de extinção de comarcas e mandamento no Tribunal de Justiça, a luta pela modificação da composição do Conselho Nacional de Justiça, a exigência de isonomia no tratamento entre magistrados e advogados, especialmente nos fóruns, a exigência do cumprimento da Lei Julia Matos, que garante as prerrogativas das advogadas, e a reafirmação do repúdio à política do "mero aborrecimento"

Carta de Jacarepaguá

O 42º Colégio de Presidentes de Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, reunido na cidade do Rio de Janeiro, bairro de Jacarepaguá, nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio de 2018, com a finalidade de debater e deliberar sobre os interesses da advocacia e da sociedade, visando à preservação de valores constitucionais e à garantia das prerrogativas da advocacia e defesa dos direitos do cidadão, decide:

1. Repudiar a iniciativa do Poder Judiciário de promover a redução/aglutinação das comarcas, apoiando as ações empreendidas pela Seccional do Rio de Janeiro neste sentido;
2. Lutar pela ampliação da participação da advocacia no CNJ, solicitando a alteração de sua atual composição de modo que as vagas sejam distribuídas à classe em maior número;
3. Exigir a igualdade de tratamento entre a advocacia, a magistratura, a promotoria, a Defensoria Pública e serventuários, quanto à revista junto a entrada dos fóruns;
4. Promover ações para a redução do valor e simplificação do procedimento para recolhimento das custas judiciais cobradas pelo TJ/RJ, inclusive apoiando as medidas em andamento junto à Assembleia Legislativa;
5. Requerer a extinção da taxa judiciária cobrada pelo TJRJ, eis que esgotada sua finalidade inicial, bem como da cobrança do porte de remessa e retorno em processos eletrônicos;
6. Intensificar a luta pela isenção das despesas judiciais cobradas para a execução dos honorários advocatícios e recursos que tenham por objeto apenas a majoração dos honorários advocatícios;
7. Exigir do Poder Judiciário a criação de controle de frequência de magistrados e promotores, garantindo, assim, o cumprimento de suas funções junto à serventia;
8. Pleitear que o Ministério Público, quando atuando na qualidade de parte, sente-se em posição de isonomia com a parte contrária;
9. Realizar campanhas de repúdio à criminalização da advocacia, veiculando-as na grande imprensa;
10. Ampliar as campanhas existentes para a valorização da advocacia;
11. Apoiar a proposta que restringe a candidatura para cargos eletivos em subseções a colegas com ao menos três anos de domicílio na região;
12. Criar uma comissão estadual para a realização de mapeamento da estrutura/gestão e gastos do TJ/RJ, com o fim de propor soluções de redução de gastos e melhor aproveitamento dos recursos públicos;
13. Reconhecer e ampliar as ações para a proteção dos direitos da mulher advogada, especialmente as que garantem as inovações trazidas pela Lei Júlia Matos;
14. Incrementar o movimento de combate à política do "mero aborrecimento" e do dano irrisório, com a instrumentalização da advocacia para atuação junto aos tribunais e ações assertivas junto ao TJ/RJ;
15. Reivindicar, junto ao Conselho Federal, a incompatibilidade para o exercício da advocacia por membros aposentados da magistratura e do Ministério Público, tendo em vista que ambos exercem os cargos de forma vitalícia;
16. Manifestar apoio ao necessário fortalecimento dos órgãos de segurança pública, serviços de inteligência e criação de políticas sociais para o enfrentamento do grave momento de insegurança que vive o estado;
17. Exigir que o Estado dialogue com a sociedade a respeito da atual conjuntura socioeconômica, que vem deflagrando situações de colapso e impedindo o exercício de direitos sociais, inclusive apoiando as medidas já promovidas pela OAB até o momento;
18. Apoiar a representatividade do Rio de Janeiro na presidência do Conselho Nacional da OAB, dando voz à advocacia fluminense e de todo o país.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2018.

Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro

O SEU ESCRITÓRIO ESTÁ PROTEGIDO?

Conheça e contrate o Seguro de RC Profissional para advogados.

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional protege advogados contra reclamações apresentadas por perdas financeiras resultantes dos serviços prestados aos clientes.

Nossa vasta experiência no mercado de **Responsabilidade Civil Profissional** para advogados nos permite oferecer um produto customizado, com amplas coberturas que proporcionam a tranquilidade necessária para a execução de serviços.

O QUE COBRE A APÓLICE?

- Responsabilidade por ato, erro ou omissão profissional;
- Responsabilidade solidária por atos danosos de subcontratados;
- Custos de defesa (esferas administrativas, judiciais e criminais, incluindo custos judiciais e periciais);
- Difamação, calúnia e injúria;
- Danos morais, materiais e corporais;
- Perda, roubo ou furto de documentos de Terceiros em posse do Segurado;
- Âmbito de cobertura: Mundial.

SAIBA MAIS:

Email: rcp@kamparseguros.com.br
Tel: (21) 2141-0770 | 0800-200-0770
www.kamparseguros.com.br

a partir de 10x de R$ 330,00*

* Para cobertura de R$ 500 mil e faturamento anual de até R$ 4 milhões

CONHEÇA TAMBÉM O SEGURO DE PROTEÇÃO DE DADOS E RESPONSABILIDADE CIBERNÉTICA

Consulte-nos sobre este seguro e torne o seu escritório ainda mais seguro.

KAMPAR
SOLUÇÕES EM SEGUROS

Um dos temas mais debatidos no III Colégio de Presidentes de Subseção do Triênio 2016/2018 foi a defesa das prerrogativas da advocacia.
As lideranças da classe, reunidas em um encontro sediado oficialmente pela OAB/Madureira-Jacarepaguá, discutiram casos que representam violações a esses direitos cometidas nas diversas comarcas do estado, com o objetivo de criar meios para fortalecer a atuação profissional dos advogados.
A TRIBUNA conversou com alguns dirigentes presentes no Colégio, levando em conta as regiões do estado, e perguntou a eles:

"Assim que assumi a 24ª Subseção de Nilópolis, foi criada uma Sala das Prerrogativas dentro do fórum. Hoje temos 24 guerreiros, liderados por Wallace Ferreira, que vêm fazendo um trabalho de excelência. Todos os dias há plantão no tribunal para atuar diante de algum problema com um serventuário, um juiz, um delegado de polícia, sempre em defesa das prerrogativas da profissão".
Celso Gonçalves, presidente da OAB/Nilópolis

"Em Itaguaí, nossa maior dificuldade é no JEC. Nossos problemas podem ser resumidos à atuação da juíza leiga Maria Isabel [Correia], que deveria ser substituída. Ela não respeita as prerrogativas, há relatos de constrangimento a colegas na frente de seus clientes, e nosso objetivo é conseguir junto à Corregedoria o afastamento dessa conciliadora, que não tem condições de continuar à frente do JEC da comarca."
Arthur Oggioni, presidente da OAB/Itaguaí

"A 19ª Subseção de São João de Meriti já tem sua Comissão de Prerrogativas constituída e, toda vez que um advogado precisa de defesa, o presidente, Almir Chaves, tenta ajudar da melhor maneira possível. Caso não consiga resolver, passa o processo para mim, e em último caso, se não for solucionado, me socorro da Comissão de Prerrogativas da Seccional. Precisei duas vezes dela, e conseguimos resolver os casos".
Julia Vera Santos, presidente da OAB/São João de Meriti

"As prerrogativas são a coisa mais importante na vida de um advogado. É preciso entender que são direitos que temos para exercer nossa profissão com liberdade, mas sem excessos. Hoje, nossa subseção conta com uma comissão atuante, mas não basta isso, é necessário que o advogado seja também um defensor das prerrogativas. Mas não podemos cometer excessos, usar nossa profissão como um instrumento para agredir as pessoas".
Fábio dos Anjos, presidente da OAB/Valença

"Na Subseção de São Gonçalo, com Daniele Arruda à frente, temos 34 membros, todos ativos dentro das suas áreas, porque os problemas são específicos. É impossível resolver tudo, diante de tantas violações que ocorrem. Se não fossem muitas, provavelmente a subseção e a Seccional não teriam tantas pessoas interessadas na defesa das prerrogativas. Por isso, precisamos desses colegas que trabalham com afinco para defender a advocacia como um todo".
Eliano Enzo, presidente da OAB/São Gonçalo

“Como você avalia atualmente o respeito às prerrogativas da advocacia em sua subseção?”

“Desde a elevação da defesa das prerrogativas à condição de prioridade nesta gestão, foi criada em nossa subseção uma comissão e foram realizados cursos para treinamento dos delegados para que pudessem intervir sempre que uma violação de nossos direitos fosse detectada. Sempre intervimos de forma imediata, primeiramente tentando dialogar com a autoridade que cometeu o ato. Caso não seja possível, trazemos o caso para a Comissão de Prerrogativas da Seccional, para tomarmos em conjunto uma medida mais efetiva”.

Noé Garcez, presidente da OAB/Barra Mansa

“A questão da defesa das prerrogativas é permanente, sempre foi necessária a atuação da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ. O que percebemos no momento é um trabalho de integração, que nem sempre existia no passado até pela falta de tecnologia ou de oportunidade. Essa gestão interiorizou a atuação, dando mais apoio. Enquanto não existir respeito integral às prerrogativas, vamos continuar atuando na busca pelo melhor atendimento para o advogado”.

Marcelo Schaefer, presidente da OAB/Petrópolis

“Em quatro mandatos, posso dizer que a defesa das prerrogativas em Campo Grande nunca foi tão necessária quanto nesse último período, por conta da situação que enfrentamos no país. Em atuação conjunta com a Comissão de Prerrogativas da Seccional, os problemas, que eram grandes, ficaram pequenos. O Judiciário da comarca tem pavor quando um jurisdicionado diz que vai acionar a comissão, porque sabem que a ação será firme, enérgica e sem volta”.

Mauro Pereira, presidente da OAB/Campo Grande

Fotos: Alex Pena

“Falar de prerrogativas é difícil, porque dependemos basicamente do respeito e da não violação delas. Os grandes violadores são os agentes da Justiça, serventuários, juízes e promotores, e a luta da Ordem é constante. São direitos inerentes à advocacia, sem isso não há como defender a cidadania. O primeiro defensor das prerrogativas é o advogado. Sem entender o que elas significam, dificilmente ele vai conseguir que o Judiciário respeite seus direitos”.

Jorge Rosemberg, presidente da OAB/Nova Iguaçu

Subseções da Região dos Lagos se unem contra o 'mero aborrecimento'

Margoth leu manifesto assinado por presidentes de dez subseções

Foto: Lula Aparicio

As repetidas sentenças classificando como "mero aborrecimento" as mais diversas violações sofridas por consumidores têm se espalhado por todo o estado. Com o intuito demonstrar insatisfação com a postura condescendente do Judiciário, os presidentes das subseções da Região dos Lagos se reuniram na noite de 17 de maio em Iguaba Grande, onde divulgaram um manifesto. O encontro teve, ainda, palestra do desembargador Alcides da Fonseca Neto, crítico declarado do posicionamento do Tribunal de Justiça sobre o tema. "É um problema que vem causando muitos danos a advogados e jurisdicionados e só mudaremos a situação nos unindo", afirmou a presidente da OAB/Iguaba Grande, Margoth Cardoso.

Representando a direção da Seccional, o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, foi incisivo em sua fala e conclamou todos os advogados a participarem ativamente dos debates. "Essa política judiciária imposta pelo TJ causa um prejuízo imensurável a advogados e população", afirmou.

Além das sentenças de mero aborrecimento, as condenações em valores irrisórios também são alvo de críticas por parte dos colegas. O manifesto, lido ao final da noite por Margoth, considera que decisões como essas "desequilibram as relações de consumo, endossando o descaso de empresas, que não mais precisam primar ou investir no desenvolvimento de técnicas para uma prestação de serviços de melhor qualidade". O documento foi assinado pelos presidentes das subseções de Iguaba Grande, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Búzios, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Araruama, Saquarema e Maricá.

Presidente da Comissão dos Juizados Especiais Estaduais, Ricardo Menezes fez um paralelo com o que acontece na Justiça do Trabalho após a aprovação da Reforma Trabalhista. "Os tribunais querem diminuir o acervo processual de qualquer maneira, mesmo que para isso comprometam a prestação jurisdicional", considerou.

Durante sua palestra, o desembargador Fonseca Neto afirmou que a luta contra o mero aborrecimento vai além do Direito, e ponderou que cabe também aos advogados uma mudança de postura para que as cobranças tenham mais efetividade.

O magistrado ressaltou que é preciso observar a função punitiva do dano moral e afirmou que o grande número de pedidos fez com que o tribunal passasse a utilizar uma jurisprudência defensiva para tratar da matéria. A Súmula 75 do TJ "não pode ser fundamento para que se negue um direito constitucional", salientou.

O coordenador do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ para a Região dos Lagos, Samuel Mendes, e a integrante da OAB Mulher Fernanda Mata, que representou a presidente da comissão, Marisa Gaudio, também compareceram ao ato.

Novos paradigmas do Direito pautam simpósio em Macaé

Organizado pela Escola Superior de Advocacia da OAB/Macaé, com o apoio da Comissão de Relações Institucionais da Seccional, foi realizado em 10 e 11 de maio o I Simpósio Regional de Direito. O encontro contou com debates sobre assuntos atuais de interesse da advocacia e da sociedade civil, como as mudanças na legislação trabalhista, a operação Lava-jato, o instituto da delação premiada e a criminalidade urbana. "Estamos atingindo o objetivo de contribuir para o aprimoramento profissional dos colegas", afirmou o presidente da Subseção de Macaé, Fabiano Paschoal.

O tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, ressaltou a importância das subseções para a advocacia do interior. "São colegas que muitas vezes não têm, pela distância, possibilidade de frequentar aulas e palestras na Seccional. É fundamental a atuação dos representantes da Ordem fora da capital", disse.

Estiveram no encontro, ainda, o presidente da Comissão de Relações Institucionais da OAB/RJ, Vitor Marcelo Rodrigues, e os presidentes das subseções de Iguaba Grande, Margoth Cardoso; e de Rio das Ostras, Norma Ferreira.

TRT visita, em Campo Grande, local indicado pela Ordem para JT

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargador Fernando Zorzenon, visitou na manhã de 17 de maio o local sugerido pela Ordem para a instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Campo Grande, cuja criação será decidida na sessão de 28 de junho do Órgão Especial do tribunal. "Parece-me o ideal, tenho muito interesse em dar o pontapé inicial neste projeto", afirmou Zorzenon, ressaltando que o terreno deverá ser vistoriado, também, pelo setor de engenharia da corte.

O desembargador foi recebido em Campo Grande pelo presidente da subseção local, Mauro Pereira, responsável pelas negociações preliminares relacionadas ao imóvel, localizado em frente ao fórum regional. "Este é um pleito antigo dos advogados da Zona Oeste, e que conta com integral apoio da Seccional. Além dos colegas, os jurisdicionados serão os maiores beneficiados, somos mais de 1,6 milhão de pessoas", afirmou, referindo-se ao número de habitantes de Santa Cruz e Campo Grande, bairros que serão atendidos caso a medida seja efetivada.

Mauro (à dir.) recebeu comitiva do TRT

Foto: Lula Aparício

A distância para o Centro do Rio é o principal argumento para justificar a criação do novo posto avançado. Coordenador de subseções, Ricardo Menezes acompanhou a visita e reafirmou as dificuldades por que passam os advogados da Zona Oeste.

Caso seja criado, o posto avançado terá um acervo inicial de 12 mil processos por ano. Para Pereira, o número é mais uma demonstração da grande demanda da região. "São 68 sub-bairros só em Campo Grande. Conseguimos uma casa que fica a 500 metros da rodoviária local e a 300 metros da estação de trem. Nossa intenção é que tudo esteja resolvido até o Dia do Advogado, em 11 de agosto", explicou.

MICHELE PRUDENTE
Aluna Pós Unigranrio

DIREITO DO TRABALHO
DIREITO TRIBUTÁRIO

FORMAÇÃO A PARTIR DE 6 MESES

FINANCIAMENTO BANCÁRIO EM ATÉ 60X*

PÓS UNIGRANRIO

UNIVERSIDADE UNIGRANRIO
Vá além da sala de aula.

AGORA TAMBÉM NA LAPA

pos.unigranrio.br | 3219 4040

*Sujeito a aprovação de crédito.

DeBRITO

No dia 26 de junho de 1968, Passeata dos Cem Mil na Cinelândia

Junhos de luta

Os advogados na Passeata dos Cem Mil e nas Jornadas de 2013

CLARA PASSI

Movida pela revolta com o assassinato do estudante Edson Luís Lima Souto, de 18 anos, em 28 de março de 1968, pela Polícia Militar, no restaurante dos alunos conhecido como Calabouço, e sensibilizada pelas imagens da repressão aos protestos que se seguiram (sobretudo no dia da missa de sétimo dia), uma multidão tomou as ruas do Centro do Rio em 26 de junho daquele ano, 50 anos atrás. A Passeata dos Cem Mil, que se concentrou na Cinelândia, desceu a Avenida Rio Branco, atingiu a Igreja da Candelária e parou em frente ao Palácio Tiradentes (onde está hoje a Assembleia Lesgislativa), foi a mais vigorosa demonstração popular contra o regime militar até ali. Promovida pelo movimento estudantil, à época o principal núcleo de oposição ao regime, a caminhada teve adesão de artistas, intelectuais, operários, profissionais liberais e religiosos, unidos num grande ato de desagravo aos estudantes. Não demoraria para que a ditadura, que até então mostrava-se envergonhada, se escancarasse de vez com a promulgação do Ato Institucional 5, em dezembro. Antes do cale-se geral que o AI-5 representou, o que incluía a "proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política", a massa humana pôde ouvir, pacificamente, o discurso do então presidente da União Metropolitana dos Estudantes (UME), Vladimir Palmeira, e gritar pelo restabelecimento das liberdades democráticas, a suspensão da censura à imprensa e a destinação de mais verbas para a educação. Foi uma paz forjada pela intimidação, a bem da verdade. O Exército havia posto na rua seu aparato militar, com tanques de guerra, metralhadoras e cavalos.

A morte de Edson Luís fez o caldo entornar, mas o simbolismo, a injeção extra de coragem para ocupar as ruas vieram do *zeitgest*, o espírito daquele tempo marcado pela ebulição revolucionária de Maio de 68 na França e os protestos nos Estados Unidos contra a Guerra do Vietnã. Em outro junho, 45 anos depois, esse mesmo desejo de ruptura voltou a tomar o inconsciente coletivo e a população derramou-se pelas ruas do país numa onda de protestos que começou em São Paulo e se espalhou por várias cidades, as Jornadas de Junho de 2013. O gatilho, dessa vez, foi o anúncio do aumento no preço das passagens do transporte público – no Rio, o bilhete de ônibus havia subido de R$ 2,75 para R$ 2,95. Mas logo viu-se que não era só pelos 20 centavos. O então governador Sérgio Cabral, os gastos com a Copa do Mundo e as Olimpíadas, a Rede Globo, a Polícia Militar, o sumiço do pedreiro Amarildo e a corrupção foram alguns dos judas malhados em praça pública. Se na Passeata dos Cem Mil os advogados seguiram caminhando e cantando com a multidão sem ser importunados, em 2013 as depredações feitas por *black blocks*, as balas de borracha e o gás lacrimogêneo lançados pelos policiais e o encarceramento em massa instaram colegas a formar grupos para atuar voluntariamente na defesa dos manifestantes detidos.

O envolvimento do vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, André Barros, com as Jornadas de Junho se deu por acaso. Barros estava na Cinelândia resolvendo um problema pessoal logo depois de o aumento no preço da passagem de ônibus do Rio ser anunciado (a medida foi publicada no *Diário Oficial* em 29 de maio), quando viu cerca de 200 pessoas protestando e resolveu acompanhá-las. Quando chegaram ao Fórum, o criminalista testemunhou a polícia deflagrar "a terceira guerra mundial" contra os manifestantes, bem no horário do fim do expediente, quando as ruas estavam cheias. Barros foi à 5ª DP (Centro), aonde foram levadas 31 pessoas detidas e, com ajuda de quatro colegas convocados às pressas, conseguiu que todos fossem liberados.

No dia 3 de junho, o lema "Amanhã vai ser maior!" se faria cumprir. Na dispersão de um ato na frente da Alerj, que chegou a ocupar parte da Avenida Rio Branco, a polícia deteve, violentamente, 19 pessoas. Dessas, cinco foram levadas direto para presídios. "Vários advogados jovens apareceram espontaneamente para ajudar. Formou-se uma ala para garantir o direito de manifestação e demais liberdades constitucionais no Rio. Ficamos até o meio-dia do dia seguinte na delegacia acompanhando um morador de rua da Praça Quinze que afirmava não ter tido nada a ver com a confusão", lembra Barros, cuja biografia foi atravessada pela ditadura militar, também acidentalmente. Aos 3 anos, ele foi usado como disfarce pela tia, a guerrilheira do MR-8 Vera Sílvia Magalhães, para conseguir informações para o sequestro do

Foto: Evandro Teixeira

Marcelo Cerqueira

Foto: Lula Aparício

embaixador americano Charles Elbrick. Vera passeava com André no carrinho de bebê sem levantar suspeitas.

Reunidos através da página do Facebook Habeas Corpus RJ, os voluntários não imaginavam o vulto que o movimento tomaria. O ato de 17 de junho, que reuniu 100 mil pessoas, gerou cenas de guerra quando um grupo com camisetas amarradas no rosto ateou fogo e depredou o prédio da Assembleia e do Paço Imperial. "Foram 400 pessoas detidas, que chegaram de ônibus à 5ª DP. Depois da triagem, 30 ficaram presas. Detiveram até um rapaz cadeirante, o que foi ridículo. Eram acusados, principalmente, de dano ao patrimônio público e ao transporte coletivo e de desacato", conta Barros. Muitos ainda estão sendo processados, mas ninguém está encarcerado. Um caso marcante foi o de Rafael Braga, que foi preso acusado de furtar um desinfetante da marca Pinho Sol de um armazém no Centro. "Era um rapaz pobre, a polícia alegou que seria usado para produzir uma bomba. Hoje, cumpre pena domiciliar. Fizeram dele um bode expiatório", avalia. "Quando terminava a manifestação, a polícia saía catando gente nos pontos de ônibus. Os *black blocks* quebravam primeiros os bancos, o que era simbólico. Eram meninos magros, jogando pedras de longe contra os policiais, como na Intifada".

Assim como o Brasil esteve conectado com os movimentos de vanguarda internacionais em 1968, as Jornadas de 2013 também estiveram sintonizadas com movimentos políticos internacionais cuja mobilização se deu pela internet, como a Primavera Árabe. Por aqui, as páginas do grupo Anonymous no Facebook, com milhares de seguidores, era o principal foco. "O sistema capitalista não quer as pessoas na rua lutando contra ele, então a repressão foi muito forte em 2013. A esquerda mais organizada não soube aproveitar, não entendeu as manifestações. Um governo que se dizia de esquerda [referindo-se ao da presidente Dilma Rousseff] deveria ter apoiado a juventude, que no fim estava certa. Descobriu-se, depois, que as empresas de ônibus combinavam preço das passagens".

Na época, a Seccional forneceu telefones funcionais aos advogados da força-tarefa e cedeu uma sala com computadores e equipamentos para a impressão

André Barros

Foto: arquivo pessoal

das peças de defesa processual.

Essa não foi a primeira vez que a Ordem se fez presente contra a arbitrariedade das forças de segurança. No livro *A OAB e o regime militar - 1964-1986*, o conselheiro da entidade Fernando Coelho escreve que, durante a ditadura militar, "deveu-se à ação da Ordem, em grande parte, o fato de não terem sido ainda maiores e mais generalizadas as violências da repressão policial-militar. Pelo desassombro com que agiu, pagou um preço alto. Várias vezes, o governo tentou imobilizá-la, suprimindo sua autonomia com a subordinação ao Ministério do Trabalho e com o controle de sua gestão financeira pelo Tribunal de Contas da União". Cabe ressaltar, no entanto, que, apesar da grande demanda por defesa de presos desde os primeiros dias do regime, as "reações isoladas de muitos advogados,

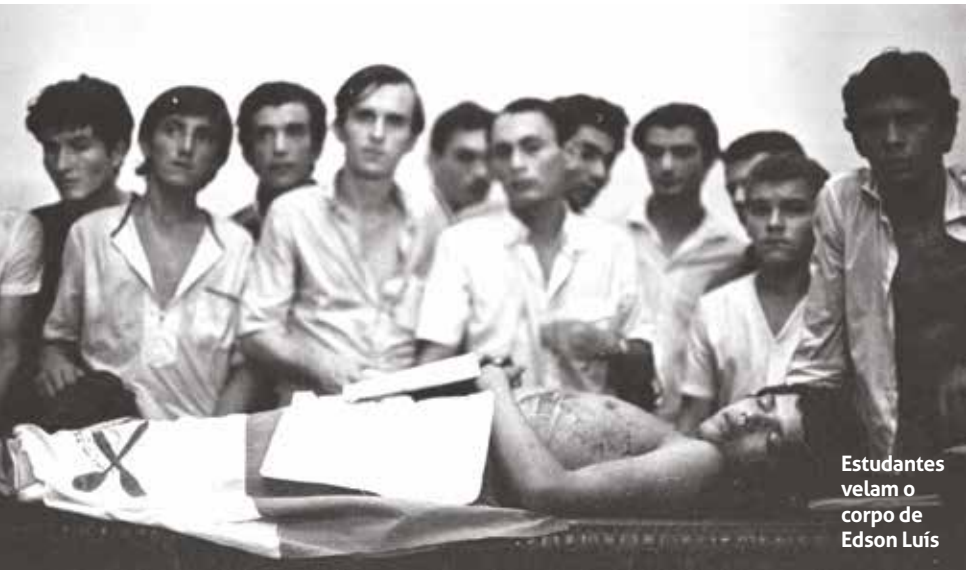
Estudantes velam o corpo de Edson Luís

Foto: Evandro Teixeira

Gustavo Proença

Foto: Bruno Marins

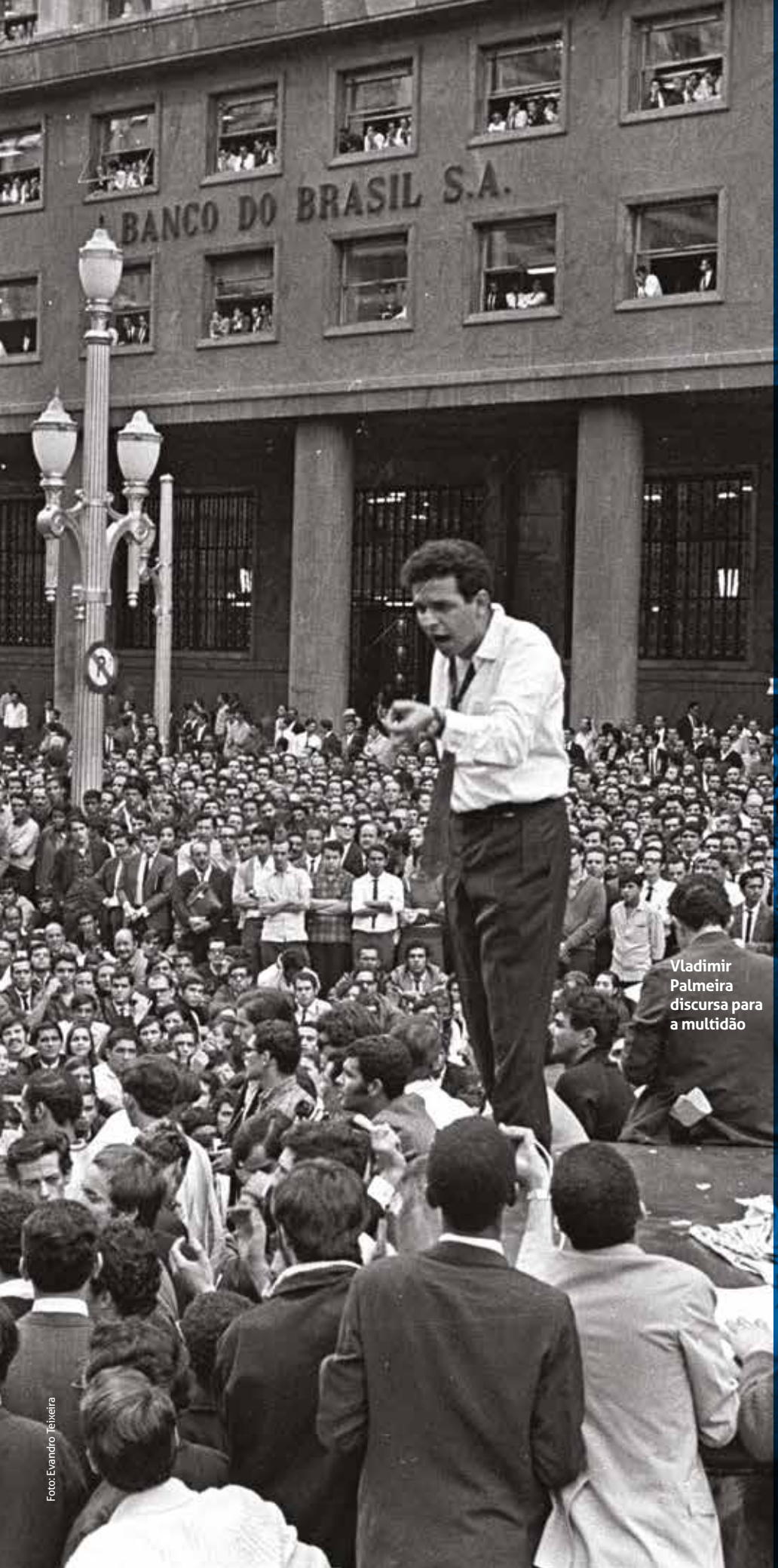

Vladimir Palmeira discursa para a multidão

Foto: Evandro Teixeira

"No momento, ninguém deve usar a força contra a polícia, pois a violência é própria das autoridades, que tentam por todos os meios calar a voz do povo".

"Somos a favor da violência quando, através de um processo longo, chegar a hora de pegar nas armas. Aí, nem a polícia, nem qualquer outra força repressiva da ditadura poderá deter o avanço do povo".

"Nós queremos os cadáveres dos estudantes que foram mortos durante as últimas manifestações. Todos viram seus corpos, ao vivo e nos jornais, e não é possível que o governador e as outras forças repressivas continuem a esconder os seus corpos para iludir a população".

"Este lugar tem um significado muito grande para nós. Foi na Candelária que foi rezada a missa do estudante morto no Calabouço. Foi aqui que nós fomos massacrados pela cavalaria da Polícia Militar. Hoje é diferente. Prova de que potencialidade de luta popular é maior do que as forças da repressão. Hoje damos uma demonstração de força e de fraqueza ao mesmo tempo. Temos força para retomar a praça, mas ainda não podemos tomar o poder que eles usurparam".

"Não quero quebra-quebra, nada de agitação. Eles querem baderna. Nós queremos outra coisa, muito diferente."

Trechos dos discursos de Vladimir Palmeira na Passeata dos Cem Mil

Humberto Jansen Machado

Foto: Luiz Aparício

que desde abril de 1964 se opuseram publicamente ao golpe, não contaram com o apoio nem refletiram o pensamento oficial da corporação", afirma Coelho.

O papel da advocacia na luta contra a ditadura de fato não se resumiu ao posicionamento institucional da OAB, que mudou ao longo dos anos de chumbo. Ficou a cargo de um *dream team* encabeçado por Sobral Pinto e estrelado por Modesto da Silveira, Heleno Fragoso, Técio Lins e Silva, Eny Raymundo Moreira, Humberto Jansen Machado e Marcello Cerqueira, apenas para citar alguns, que atuou de forma independente e voluntária na defesa de presos políticos. Tarefa hercúlea num ambiente em que o direito ao *habeas corpus* para crimes dessa natureza havia sido suspenso pelo AI-5.

Pode-se dizer que Cerqueira e Modesto (falecido em 2016) eram espécies de anjos da guarda dos estudantes. O argumento jurídico para convencer o Instituto Médico Legal (IML) a fazer a autópsia no corpo de Edson Luís lá mesmo na Alerj (para que não "sumissem" com aquele símbolo) foi de Cerqueira. "Usei Getúlio Vargas como precedente e fui atendido", lembra ele. Uma semana depois, a dupla supervisionou a chegada das cerca de 60 pessoas que foram levadas ao Dops no ônibus apelidado de "Coração de Mãe" após a missa de sétimo dia do rapaz e, seis meses depois, defendeu os cerca de mil detidos na repressão ao Congresso da UNE num sítio em Ibiúna, em São Paulo.

Naquela tarde de junho, não havia outro lugar para Cerqueira estar senão na Passeata dos Cem Mil. Ele chegou à concentração de carro com o cineasta Cacá Diegues, não sem antes buscar a cunhada, a atriz Leila Diniz, em casa. Entre as palavras de ordem gritadas pelo povo, o advogado percebeu, pela primeira vez, o racha no interior das forças de oposição ao regime. "'O povo organizado derrota a ditadura' e 'derruba a ditadura' parecem a mesma coisa, mas há um fosso profundo. A ideia de derrubar a ditadura era a semente da luta armada, vinha da ala mais aguerrida, ligada a Vladimir Palmeira. O outro lado, o do Partido Comunista Brasileiro, queria uma transição pacífica. Nunca li registro desse momento histórico nos livros".

Se os setores tivessem ficado unidos, a repressão teria mais dificuldade de agir, avalia ele. "A luta armada foi um erro político, mas os guerrilheiros queriam o bem. Como integrante do PCB, fui contra do ponto de vista tático, mas advoguei para eles". Cerqueira diz não ter se admirado com a revelação de que Ernesto Geisel autorizava o assassinato de opositores – "Nunca me iludi com qualquer general-presidente" – e afirma que o presidente Michel Temer "envergonha o país". E não vê no horizonte um outro golpe militar ou mesmo a chegada de um candidato verde oliva ao Palácio do Planalto. "Jair Bolsonaro não chegaria a um segundo turno. Expressa um setor pequeno, muito radical, da direita".

O mesmo dever público que permeou as ações dos advogados da época da ditadura guiou o coletivo Habeas Corpus, cujo braço carioca acabou reunindo cerca de 80 advogados (o número aumenta se forem levados em conta os estagiários) que atuaram em prol de cerca de mil manifestantes durante as Jornadas de Junho, segundo os cálculos do grupo. "Resolvemos agir contra aquele hiperencarceramento dos manifestantes e defender o acesso deles à Justiça, ao devido processo legal, à ampla defesa. Essa obrigação, que chamamos de múnus público, está no Estatuto da OAB. A advocacia não é uma profissão de covardes", diz Gustavo Proença, um dos pontas de lança ao lado dos também criminalistas Barros, Priscila Prisco e Renato Tonini, parafraseando Sobral Pinto.

Na análise de Proença, havia na ação da polícia o que os teóricos chamam de *lawfare*, a utilização do Direito com objetivos políticos. "Distúrbio da ordem, desacato, desobediência, depredação do patrimônio e crimes de

As atrizes Eva Todor, Tônia Carrero, Eva Wilma, Leila Diniz, Odete Lara e Norma Bengell

Foto: Evandro Teixeira

perigo eram usados como argumento para tentar desmobilizar manifestações políticas. As detenções, muitas vezes, eram fichadas na delegacia como fatos atípicos e não crimes", diz Proença, sublinhando a presença de policiais infiltrados nas manifestações que foram acusados de lançar coquetéis molotov.

Mas o uso excessivo da força pela polícia acabou saindo pela culatra, analisa o advogado. "Quando uma jornalista da *Folha de S.Paulo* foi atingida no olho por uma bala de borracha em São Paulo, a grande mídia percebeu que a truculência tinha passado do limite e começou a apoiar abertamente o movimento". Para Proença, o maior legado de 2013 foi mostrar às novas gerações que é possível se organizar. E mostrar aos advogados, que se organizam tradicionalmente em escritórios, a possibilidade de atuar em coletivos sem líderes, algo que ainda não está previsto pelo código de ética profissional. "Os advogados estavam nas ruas tentando evitar a violação de direitos no momento em que aconteciam. Tivemos uma relação próxima com grupos de mídia alternativa, que nos ensinaram técnicas de filmagem enquanto nós dávamos a eles noções básicas de Direito Penal. Alguns se tornaram meus alunos. Essa troca teve a ver com a grande tônica das jornadas, a horizontalidade".

A imprensa também foi aliada do trabalho dos advogados há 50 anos, lembra o trabalhista Humberto Jansen Machado. Mas não a daqui, amordaçada pela censura. "Eu entrava com o pedido de *habeas corpus* dos presos políticos só para ser negado pela Justiça. Como mantinha ao alcance da mão o telefone de correspondentes estrangeiros dos jornais *The New York Times* e *Le Monde*, conseguia que o caso fosse noticiado internacionalmente". Presente à Passeata dos Cem Mil, Jansen garante que voltaria às ruas quantas vezes fosse preciso para defender a democracia. "Se houver tentativa de golpe, temos que fazer passeata de novo, enfrentar a polícia", diz o octagenário, que deixa um conselho aos saudosos do regime militar. "De vez em quando, aparece alguém querendo a volta da ditadura, como um certo candidato à presidência [referindo-se a Jair Bolsonaro]. A juventude tem que entender que a política é difícil, cheia de contradições, mas tem que ser fundada sempre na defesa da liberdade humana e na possibilidade de se ter eleições. A luta continua, sempre".

Foto: Evandro Teixeira

"Recebi a informação de que Vladimir seria morto naquele dia"

Evandro Teixeira, fotógrafo do *Jornal do Brasil* na época e autor das fotos da Passeata dos Cem Mil

Evandro Teixeira

Foto: Lula Aparício

"Aquele foi um dos dias mais bonitos e gloriosos do Rio de Janeiro. Eu já era fotógrafo experiente, vinha cobrindo as manifestações contra a ditadura até ali. Saí da redação com a missão de ficar de olho no Vladimir Palmeira, o grande líder estudantil da época. Chegou à redação na véspera a informação de que ele seria morto ou preso pelo brigadeiro [João Paulo] Burnier [Em 1971, o preso político Stuart Angel Jones foi assassinado dentro da Base Aérea do Galeão].

Ao longo do caminho, Vladimir subiu em árvore, pendurou-se em galhos, falou em cima de banca de jornal. Naquela época, não tinha megafone ou caixa de som e ele se fazia ouvir extraordinariamente bem. Fiquei vendo as freiras e religiosos chegarem, as atrizes, os outros grupos. Mas sempre olhando pela esquerda e a direita em busca de Vladimir. Fui para a Cinelândia, onde fiz a foto da multidão e a faixa "Abaixo a ditadura, o povo no poder". Imaginava-se que pudesse haver uma carnificina naquele dia com tanta gente na rua, mas, por incrível que pareça, foi um dia maravilhosamente pacífico e encantador; todo mundo confraternizou, chorou, se abraçou. Lá estavam quem você pudesse imaginar: Otto Lara Resende, Antônio Callado, Gilberto Gil, Chico Buarque, Caetano Veloso. Iam chegando os blocos à Cinelândia: o dos artistas e intelectuais, dos religiosos, dos jornalistas, este com Grande Otelo no meio, o que foi muito engraçado.

Começamos na Cinelândia, onde Vladimir falou maravilhosamente bem. Descemos a Rio Branco e as pessoas pararam em frente ao prédio do *Jornal do Brasil* para homenageá-lo pela luta contra a ditadura desde o início. Na Presidente Vargas, Vladimir subiu num caixote para falar. Quando mandava sentar, as pessoas obedeciam como se fossem bonecos. Na Candelária, discursou novamente. Depois, chegamos ao Palácio Tiradentes no final da tarde, onde a coisa acabou na maior paz do mundo. Fiz a foto dele entrando no seu fusquinha verde e agradeci a Deus porque nada tinha acontecido".

Restrição do fo

Um ponto de equilíbrio seria a criação de varas especializadas

DAVI TANGERINO*

A Constituição Federal, no artigo 102, conferiu ao Supremo Tribunal Federal a competência para julgar determinados detentores de cargo público ou mandato acusados de "infrações penais comuns". A competência para crimes comuns está regulada pelo Código de Processo Penal nos arts. 84 e seguintes – com alteração de 2002, posterior tanto à Carta como à Emenda Constitucional nº 3, de 1999, que alterou o art. 102 –, sob a feliz rubrica "da competência pela prerrogativa de função".

Prerrogativas, como se sabe, são direitos decorrentes do pertencimento de seu titular a uma determinada classe; o foro por prerrogativa da função, é, pois, um direito ínsito ao cargo ou ao mandato ostentado por seu titular.

O alcance dessa prerrogativa oscilou ao longo do tempo na jurisprudência do STF; inicialmente, entendeu-se pela *perpetuatio jurisdictionis*, ou seja, que o foro por prerrogativa se estendia para depois do cargo ou do mandato, desde que o crime tivesse sido cometido quando o cidadão dele gozasse, conforme a já revogada Súmula 394.

Tal súmula foi cancelada quando do julgamento do Inquérito 687, recortando o foro diferenciado apenas àqueles que ainda ostentassem o cargo ou mandato. Houve tentativa de reverter esse entendimento, por meio da Lei 10.628/02, que foi julgada inconstitucional nesse particular.

Recentemente, o Supremo restringiu-o ainda mais: entendeu que o crime comum a dar azo ao foro por prerrogativa haveria de ter sido cometido no exercício do cargo ou do mandato, excluídos, portanto, aqueles estranhos à condição pública.

A correta interpretação foi teleológica: o que se está a proteger com o foro diferenciado é a dignidade do cargo ou do mandato, e não a pessoa que o detenha.

A questão que ainda se coloca é a seguinte: ainda é preciso proteger tal dignidade por meio de um foro diferenciado?

Entendo que sim, mas em muito menor escala.

Concordo que o detentor de determinados cargos ou mandatos não deverá ser julgado por juízes comuns, já que a realidade pulverizada de mais de cinco mil comarcas pode ensejar abusos judiciais, de um lado, ou cooptação do Judiciário, por outro, ambos com consequências nefastas. Mas não há sentido prático em manter ações penais em órgãos colegiados cuja vocação constitucional não é a de varejo processual penal.

Um ponto de equilíbrio, portanto, seria o seguinte: criação de varas especializadas para o julgamento de infrações penais comuns cometidas por detentores de determinados cargos ou mandatos. Tais varas serão inevitavelmente instaladas nas capitais ou grandes cidades, diluindo o risco de abuso ou cooptação. É proteção suficiente à dignidade do cargo/mandato, e abre ao acusado as avenidas recursais com que todos os demais réus contam.

Igualmente de *lege ferenda* reservaria ao Supremo competência por prerrogativa apenas aos crimes comuns cometidos pelos chefes de poderes, em especial atenção à separação de poderes e a seus ínsitos mecanismos de *checks and balances* [em português, freios e contrapesos, teoria de Montesquieu].

**Professor de Direito Penal da Uerj na graduação e no pós-graduação. Professor da Escola de Direito da FGV-SP. Doutor em Direito Penal pela USP, autor de diversos livros*

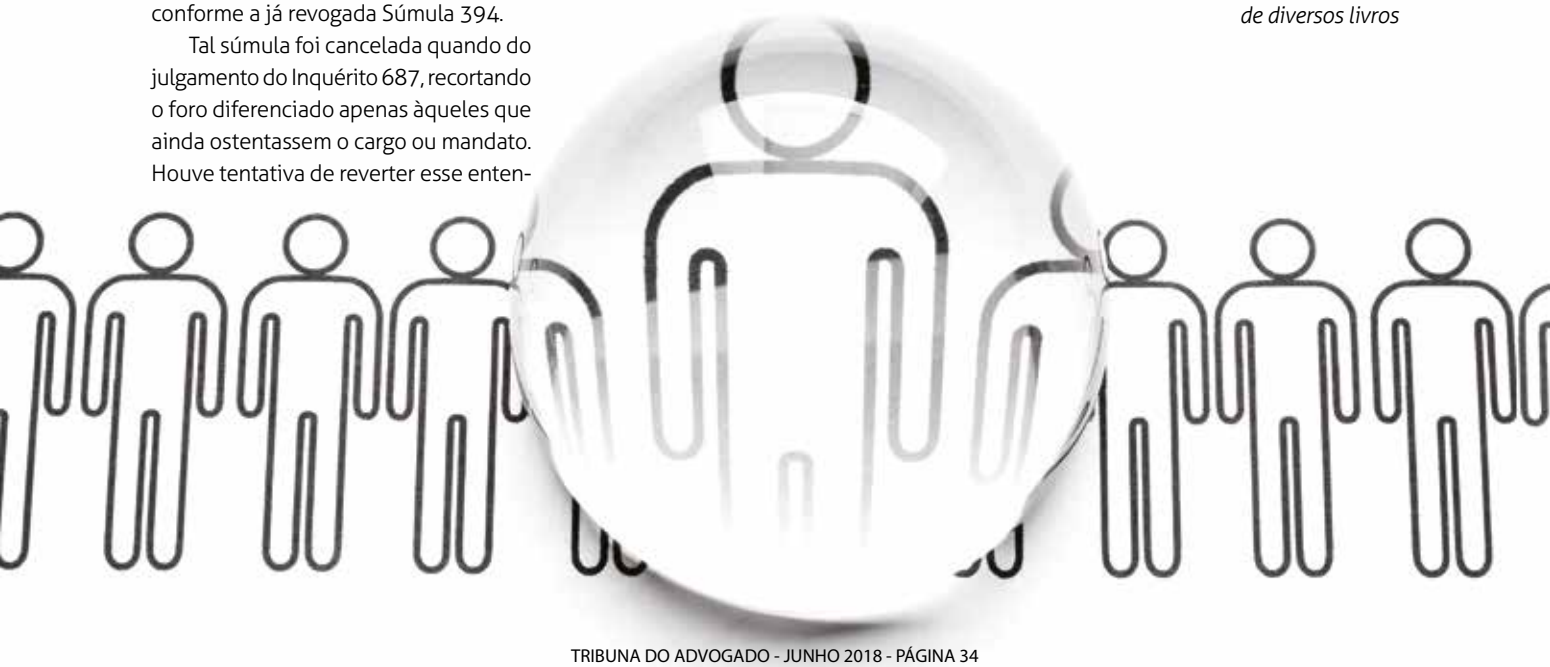

ro privilegiado

Tema deve ser analisado com maior prudência

REIS FRIEDE*

Apesar de o STF, em decisão recente, ter restringido o foro por prerrogativa de função inerente aos senadores e deputados federais, o tema deve ser analisado com maior prudência.

O instituto em comento não pode ser extinto com base em argumentos desconectados das razões de sua criação histórica. Há quem defenda a extinção do foro para qualquer autoridade, tais como ministros de Estado, governadores e juízes, sob a tese de que o atual modelo ofende o princípio da isonomia e serve de estímulo à corrupção e à impunidade.

Tal raciocínio confunde a razão do instituto com ineficiência, problema que atinge o Judiciário como um todo. Diferentemente do que pensam aqueles que pugnam pelo fim da prerrogativa de foro, a solução reside em aprimorar o sistema de justiça criminal, criando-se as estruturas necessárias para o cumprimento das respectivas competências, como o estabelecimento de varas federais especializadas e vinculadas aos tribunais superiores para o processamento de tais ações penais.

Quando senadores e deputados federais são julgados por ministros do STF, o que se objetiva é assegurar que o julgador não sofra influência no desempenho de sua função jurisdicional. Afinal, sabe-se que determinadas pessoas dotadas de poder tendem a pressionar, ainda que veladamente, os juízes. Para tanto, são capazes de lançar mão dos mais sórdidos expedientes, inclusive monitorar a rotina diária do magistrado e de seus familiares. O próprio juiz federal Marcelo Bretas foi alvo de investidas intimidatórias.

Da mesma forma, seria estranho imaginar que um juiz pudesse julgar, com independência, um desembargador, pois aquele depende do voto deste para inúmeras questões, inclusive para eventual promoção na carreira.

Subsiste, ainda, outra questão que deve ser analisada com precaução: a falta de maturidade apresentada por certas pessoas que exercem cargos de elevada importância. Haverá casos em que juízes inexperientes ver-se-ão diante da incumbência de decidir questões relevantes para o país. Por sorte, os juízes que estão à frente da Lava-jato – Moro e Bretas –, além de serem experientes e competentes, são magistrados com mais de 40 anos de idade e ostentam mais de 15 anos de carreira.

A prevalecer a tese do fim da prerrogativa de foro, não haveria impedimento para que julgamentos de autoridades fossem conduzidos por juízes de 1º grau com pouquíssima experiência, notadamente quando, na condição de substitutos e recém-empossados, precisassem decidir temas de grande repercussão, tendo em vista o titular da vara encontrar-se de férias. Um julgamento de impacto conduzido por um juiz inexperiente poderia levar a um resultado processual não apenas tecnicamente equivocado mas, especialmente, influenciado pela mídia ou pela opinião pública.

**Desembargador federal no TRF-2, diretor do Centro Cultural da Justiça Federal. Mestre e doutor em Direito.* (A pedido do autor, sua foto não foi publicada)

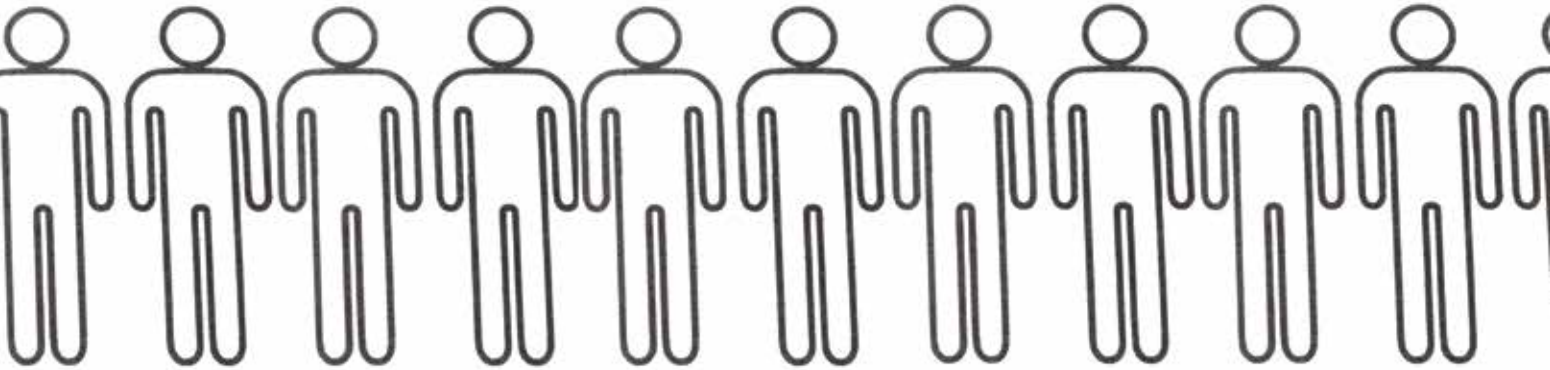

A fragilidade

Lei que cria sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência entra em vigor, mas estrutura judiciária insuficiente reduz alcance da proteção integral

VITOR FRAGA

O artigo 227 da Constituição Federal prevê que é obrigação "da família, da sociedade e do Estado" garantir que crianças e adolescentes sejam tratados com "absoluta prioridade". Além desse dispositivo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros legam ao Brasil uma legislação considerada progressista no que tange aos direitos desse segmento da população.

No início de abril, entrou em vigor mais uma norma que pretende ampliar essa proteção: a Lei 13.431/17, sancionada pelo presidente Michel Temer no ano passado, e que cria o "sistema de direitos para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência".

A nova regra altera o ECA, definindo, "sem prejuízo das tipificações das condutas criminosas", o que são formas de violência física, psicológica, sexual e institucional, além de regulamentar uma estrutura de acolhimento e atendimento desses casos. O objetivo seria a construção de mecanismos para prevenir e coibir a agressão e também de medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

As estatísticas desse tipo de crime apontam que, apesar dos avanços nos últimos anos, a estrutura do Judiciário, especialmente fora das capitais, ainda é limitada para identificar, coibir e combater a violência contra crianças e adolescentes, o que acaba dificultando a aplicação do princípio constitucional da proteção integral.

A proposta organiza, dentro do sistema de garantia de direitos, a aplicabilidade da escuta especializada e do depoimento especial, atendimentos que já existem em alguns tribunais mas que precisam ser ampliados, em função da dificuldade do sistema para enfrentar a demanda.

Sistema de garantia

As formas de violência explicitadas na Lei 13.431 seriam a física (ação infligida que ofenda a integridade ou saúde corporal ou que cause sofrimento físico à vitima); psicológica (que inclui, além de alienação parental, discriminação, depreciação ou desrespeito mediante ameaça, manipulação etc.); sexual (exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, abuso sexual, exploração sexual comercial ou tráfico de pessoas etc.); e institucional (praticada por instituição pública ou conveniada).

Entre as principais obrigações determinadas pela lei está a ampliação das chamadas salas de depoimento especial, onde crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de abusos ou outros crimes podem ter seus depoimentos tomados com o objetivo de produzir provas processuais. No Rio de Janeiro, já existem três espaços como esse, em Madureira, Teresópolis e no Fórum Central. Há um

da infância

projeto para instalação de mais oito salas, com a meta de abranger todo o estado.

No dia 24 de maio, foi assinado um protocolo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça (TJ), sua Corregedoria-Geral, a OAB/RJ – através da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) –, o Ministério Público estadual, a Defensoria Pública, a Polícia Civil e diversas secretarias de Estado. "É justamente a operacionalização dessa lei que o TJ está fazendo", afirmou a presidente da CDCA, Silvana Moreira, na ocasião.

No depoimento especial, uma das duas formas de oitivas de crianças vítimas ou testemunhas de violência definidas pela lei, a serem feitas em espaço adequado e acolhedor, o diálogo acontece perante a autoridade judicial ou policial, com mediação de profissionais especializados, gravação em áudio e vídeo, e tendo preservadas a intimidade e a privacidade. Além de tramitar em segredo de Justiça, será realizado "uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado". Se a criança tiver menos de sete anos ou, no caso de violência sexual, em qualquer idade, o depoimento especial "seguirá o rito cautelar de antecipação de prova" e um novo depoimento somente poderá ocorrer se considerado imprescindível pela autoridade competente e com a concordância da vítima ou da testemunha. O artigo 9º prevê ainda que vítimas serão resguardadas de "qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento", sendo "assegurada à criança ou ao adolescente a livre narrativa sobre a situação de violência". Durante o processo judicial, o depoimento especial "será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo". Outra modalidade é a escuta especializada, a ser realizada "por órgão da rede de proteção e restrito ao necessário para o cumprimento de sua atribuição".

Silvana Moreira

Foto: Lula Aparício

Para a psicóloga Glícia Brazil, uma das cinco profissionais da equipe do TJ que atuam em todas as varas de Família e criminais da capital, a ampliação é necessária e pode permitir um atendimento mais eficaz e qualificar a ação do Judiciário, já que violência contra crianças e adolescentes é um crime difícil de ser comprovado. "A

Glicia Brazil

Foto: arquivo pessoal

vítima é usada como prova, então passa por vários órgãos. A sala de depoimento pessoal é o método mais atual. O tribunal pretende ampliar a rede, a ideia é fazer provas para a Justiça. Existe uma técnica própria nesses casos, há muita discussão em torno do depoimento. É uma metodologia nova no Brasil, copiada do sistema penal norte-americano, que prevê a atuação de policiais", explica. Ela esclarece que a Lei 13.431 previu que agentes e o Judiciário tomassem o depoimento, "mas o Conselho Federal de Psicologia criticou, dizendo que essa não seria atribuição de psicólogos, e vedou a participação dos profissionais".

A briga foi perdida, segundo a psicóloga, "porque o Ministério Público entrou com ação e suspendeu a eficácia da portaria, permitindo que psicólogos possam participar. A grande maioria da categoria é contra o depoimento especial, por ser uma técnica inquisitiva e por significar aumento de trabalho sem compensação". Na prática, conta, o trabalho no TJ está indo muito bem. "Nós mesmos montamos o protocolo de atendimento, e os juízes normalmente respeitam nossas posições. Para isso o espaço foi criado, para a vítima ser ouvida por um profissional habilitado, para a interlocução do Direito com outros saberes, porque um juiz não tem habilidade para fazer esse atendimento. E a criança tem que ser ouvida de todo modo, ela é a única prova", argumenta Brazil, que integra o Fórum de Direito de Família e Sucessões da Emerj. A Lei 13,431 não especificou que profissionais podem fazer o atendimento, definindo apenas que este deve ser "capacitado". Quanto à escuta especializada, a psicóloga diz que os técnicos já utilizam esse método.

A qualificação "ainda inexistente" na maioria das comarcas, especialmente no interior, complica a detecção de situações de violências difíceis de serem comprovadas, como abuso sexual e alienação parental, opina a vice-presidente e uma das fundadoras do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDfam), Maria Berenice Dias. Com experiência de 25 anos atuando como magistrada na área, no Rio Grande Sul, ela acredita que uma equipe técnica é capaz de perceber quando houve ou não violência, pois o comportamento da criança "é completamente diferente". Nem sempre [as acusações] são verdadeiras, pondera Maria Berenice, "mas existem casos em que são, e as equipes precisam ser melhor qualificadas para descobrir o que é falso ou não. E agora a Lei 13.431 obriga a imediata oitiva da criança por videoconferência, o que pode ajudar muito. No interior dos estados, às vezes os laudos são feitos por pessoas indicadas ao juiz pelo prefeito", nem sempre com a qualificação adequada, aponta.

A titular da Vara de Órfãos e Sucessões do TJ, Andréa Pachá, concorda que a estrutura está ainda aquém do que se precisa. "Esse é um dos tipos de processo que chegam ao Judiciário. O trabalho que vem sendo feito ao longo do tempo é de aprimoramento desses mecanismos de escuta da criança. É muito difícil imaginar que o Judiciário vai dar conta de todas as atrocidades da vida, ele vai resolver conflitos depois do dano ocorrido. É importante ter uma escuta qualificada, profissionais habilitados. A estrutura ainda é muito inferior ao desejado, mas é maior do que há alguns anos", analisa.

Segundo Pachá, casos polêmicos e delicados, que envolvem denúncias de abuso sexual ou de alienação parental, por

Maria Berenice Dias

Foto: Bruno Marins

Andréa Pachá

Foto: Lula Aparício

exemplo, devem mesmo ser tratados por uma equipe multidisciplinar. "Quando um juiz recebe uma denúncia dessas, precisa de uma equipe técnica. Trabalhei 17 anos em varas de Família, mas não tenho habilitação profissional que me leve à conclusão se uma acusação assim é verdade ou mentira. É uma das matérias mais difíceis que precisei julgar, a subjetividade de cada caso é muito importante, não adianta achar que uma regra irá servir para todos. É preciso ter noção da delicadeza do tema", diz.

Criança como prioridade

Além da dificuldade de obter provas, acusações de violência sexual contra genitores ou de alienação parental envolvem ainda outro tipo de decisão diante da qual é preciso ter cuidado, que é a preservação – ou o rompimento – do vínculo entre crianças e adolescentes e suas mães e pais. A juíza garante que essas situações são a exceção. "A maioria dos casais que têm filhos e se separam resolvem suas questões com mais ou menos conflito, mas casos de reversão de guarda por alienação ou de falsas acusações de abuso são raros. Se o Estado tem que ter uma preocupação é com a redução de danos à criança. Há um cuidado muito grande dos magistrados para não romper o vínculo até que haja prova mais consistente", esclarece.

Na opinião de Berenice Dias, não deve haver a suspensão total da convivência. "Até o pai que comprovadamente é abusador e está na cadeia tem direito à visita dos filhos, obviamente com os cuidados necessários. A mãe que denunciou o pai por abuso ser punida e nunca mais ver os filhos também é algo que não existe, nenhum juiz suspende a convivência com a criança integralmente.

Bernardo Garcia

Foto: Luciana Botelho

Juízes não retiram os filhos da guarda das mães por causa de denúncias de abuso sexual, ao contrário, enquanto se apura a denúncia costuma haver restrição de convívio. Se algum juiz erra, existem os recursos aos tribunais superiores", argumenta.

Criminalista, o conselheiro seccional Rafael Borges ressalta que "as esferas são completamente independentes". A ação de alienação parental tramita no juízo de família e a ação penal, no criminal, explica. "Nada impede até que existam decisões contraditórias, como uma decisão penal condenatória, que considere que um pai acusado de abuso de fato cometeu o crime, e ao mesmo tempo uma sentença de provimento à ação de alienação parental no juízo de Família, confirmando uma ação da mãe que prejudique a convivência do pai com a criança. É difícil ver na prática decisões opostas, embora um não deva satisfação ao outro, por causa do princípio da independência das esferas", pontua. A principal fonte comprobatória é a criança, e o juiz precisa ter certeza. "Já vi exames para verificar se uma criança havia sido abusada ou não com uso de bonecos. Não sou um profissional da área, mas tenho a impressão de que a psicologia não dá conta de compreender totalmente o universo infantil. Mas raramente a sentença judicial destoa do que diz o laudo técnico", complementa.

Pedro Hartung

Foto: arquivo pessoal

Silvana Moreira acredita que, "quando a alienação parental ocorre, existe dificuldade de se comprovar efetivo dano causado por qualquer dos cônjuges", mas que "na questão do abuso sexual, que é muito séria, existe hoje um aparato judicial, com pessoas qualificadas para verificar a efetiva ocorrência desse dano". Ela diz que na capital "a confirmação das denúncias de abuso é pequena, existem denúncias sem fundamento", que é preciso ter cuidado porque a criança é a vítima, é o sujeito no qual a alienação parental é exercida. "Uma acusação falsa prejudica as crianças. Cada caso é um caso, daí a necessidade das salas de depoimento especial, para verificar se a memória é real ou foi implantada, os psicólogos são treinados para isso. Existe alienação parental de homens e mulheres, é uma posição dificílima a do julgador. Mas [a lei de alienação parental e as demais correlatas] são avanços. Todos os fóruns devem ter essa sala especial, e as oitivas devem ser feitas por profissionais qualificados, a interdisciplinaridade é fundamental, principalmente quando o sujeito do direito envolvido é uma criança ou adolescente", considera.

Antigamente, a suspensão do convívio com o genitor acusado de abuso era comum, relata o presidente da Comissão de Direito de Família da Seccional, Bernardo Garcia. "Hoje, os juízes tentam não suspender, tentam uma convivência assistida, até porque isso é ruim para a criança. O ritmo do Judiciário é lento, e uma falsa acusação de abuso pode criar um distanciamento por longo tempo, o que materializa a alienação parental, porque exclui o pai ou mãe da memória da criança. Já no caso da mãe que acusa o pai de abuso, por exemplo, quando fica comprovado que não houve, ela passa a ser ré numa ação de alienação parental. É preciso que o histórico da conduta seja levado em conta, porque se a acusação de abuso não vier acompanhada de uma sequência de fatos de alienação, se for um fato novo, também não se deve suspender a convivência com a mãe, porque qualquer um fica preocupado diante de algo assim. Mas afastar é tirar um direito do filho", defende.

A psicóloga Glícia Brazil confirma que existem situações de inversão de guarda, mas são exceções, sempre após minuciosa avaliação de assistentes sociais e psicólogos. "Para tomar uma decisão grave como essa, o juiz já tomou outras providências antes, já alertou, já tomou medidas para mostrar para a pessoa que cuida da criança que ela não tem domínio absoluto sobre esta. A inversão da guarda é a última opção, em graus de gravidade. Trabalho há 20 anos no tribunal e vi inversão de guarda raríssimas vezes", reforça.

Defensores dos direitos da infância e adolescência acreditam que a prioridade absoluta para crianças e adolescentes deve estar acima dos interesses dos genitores ou responsáveis legais. Coordenador do programa Prioridade Absoluta, do Instituto Alana, Pedro Hartung defende a efetiva aplicação do artigo 227 da Constituição. "Não é uma norma programática, é de aplicação imediata. Todos os agentes sociais têm o dever constitucional de sempre colocar em primeiro lugar o melhor interesse da criança. Em diversos processos judiciais ela não é vista como sujeito de direitos, e sim como objeto de disputa, até pelos profissionais envolvidos, que muitas vezes sequer têm o estudo do ECA como parte de sua formação. Se existe uma criança no processo, deve existir, por obrigação constitucional, a priorização de seu interesse", resume.

Ele lamenta que nas faculdades de Direito o tema seja pouco debatido, argumentando que seria preciso que profissionais do universo jurídico tivessem uma sensibilidade maior para lidar com esses casos. "Existem normas que determinam que todos os fóruns regionais que atendem mais de 100 mil habitantes tenham uma vara especializada em infância e juventude, com equipe interdisciplinar qualificada. Esses profissionais também evitarão revitimizar a criança, o que geralmente ocorre de forma institucional durante os processos, seja pela falta de uma escuta qualificada ou por procedimentos inadequados". Hartung defende que qualquer tipo de processo envolvendo crianças e adolescentes deve ter "prioridade processual inclusive porque ela é um sujeito em um estágio peculiar de desenvolvimento aos olhos do Direito", ou seja, não pode esperar a vida inteira por uma decisão judicial. "Cada dia que se passa é determinante na sua vida, e a demora da Justiça em lidar com certos casos vai ter impactos severos no desenvolvimento biopsíquico e emocional. Temos leis excelentes, contudo é preciso discutir a forma como a lei é implementada pelo sistema judiciário", resume.

Caso Paolo Guerrero: mom

GUSTAVO LOPES PIRES DE SOUZA*

A seleção peruana que se classificou para uma Copa do Mundo após 36 anos tem como sua principal estrela o atacante do Flamengo Paolo Guerrero.

No entanto, o craque corre sério risco de ficar de fora do Mundial. Isso se deu em razão da presença de benzoilecgonina (principal metabólico da cocaína) proibida em exame antidopagem.

A luta contra a dopagem é imprescindível para o esporte, como preceitua a introdução ao Código Mundial Antidopagem: "Os programas antidopagem pretendem proteger o que é intrinsecamente valioso ao esporte. Este valor intrínseco denominado "espírito desportivo" é a essência do olimpismo, é o jogo limpo."

Entre os valores protegidos estão a saúde do atleta e, principalmente, vedar benefícios artificiais nas competições pelo uso de substancias farmacológicas.

Como bem define a Real Academia Espanhola, dopagem é *"acción y efecto de dopar o doparse"*, por conseguinte, define dopar como *"administración de fármacos o sustancias estimulantes para potenciar artificialmente el rendimiento"* (*Diccionario de la RAE*, 1992; citado por Ramos – Gordillo, 2000).

Ou seja, apesar da preocupação com saúde dos atletas, o grande foco da luta contra a dopagem é assegurar a paridade de condições (armas) nas disputas esportivas.

Em um momento em que o Comitê Olímpico Internacional inicia processo de flexibilização normativa para assegurar a participação dos atletas transexuais na modalidade de seu gênero social, severa suspensão de atleta por utilização de drogas sociais que não trazem benefício desportivo mostra-se extremamente incoerente e desproporcional.

A folha de coca é utilizada largamente nos países andinos da América do Sul como Peru, Bolívia e Chile, e as substâncias químicas encontradas no chá ou mesmo na cocaína, além de não trazerem o efeito tradicional do doping (um jogo sujo para levar vantagem na disputa contra os adversários), trazem desvantagem nos confrontos contra os atletas limpos.

O argumento de que a punição deve ocorrer em razão do mau exemplo também não se mostra coerente e proporcional, uma vez que atitudes socialmente mais reprováveis, como racismo, homofobia e violência, recebem penas muito menores.

A essência da luta contra a dopagem é garantir o jogo limpo e não se preocupar com aspectos sociais e exemplos para a sociedade.

Se a ideia é punir eventuais exemplos ruins e/ou atitudes antidesportivas, que se puna tal como se faz com os atos de violência, a homofobia e o racismo.

Importante destacar que em um caso bastante semelhante, em 1994, durante as eliminatórias para a Copa do Mundo dos Estados Unidos, o então goleiro da Seleção Brasileira, Zetti, foi pego no exame antidopagem após consumir o popular chá de coca antes da partida do Brasil contra a Bolívia em La Paz. Naquela oportunidade, o goleiro foi absolvido.

No caso do atacante peruano Paolo Guerrero, ele teria consumido chá para tratar uma gripe e, após a FIFA suspendê-lo por seis meses, o Tribunal Arbitral do Esporte aumentou

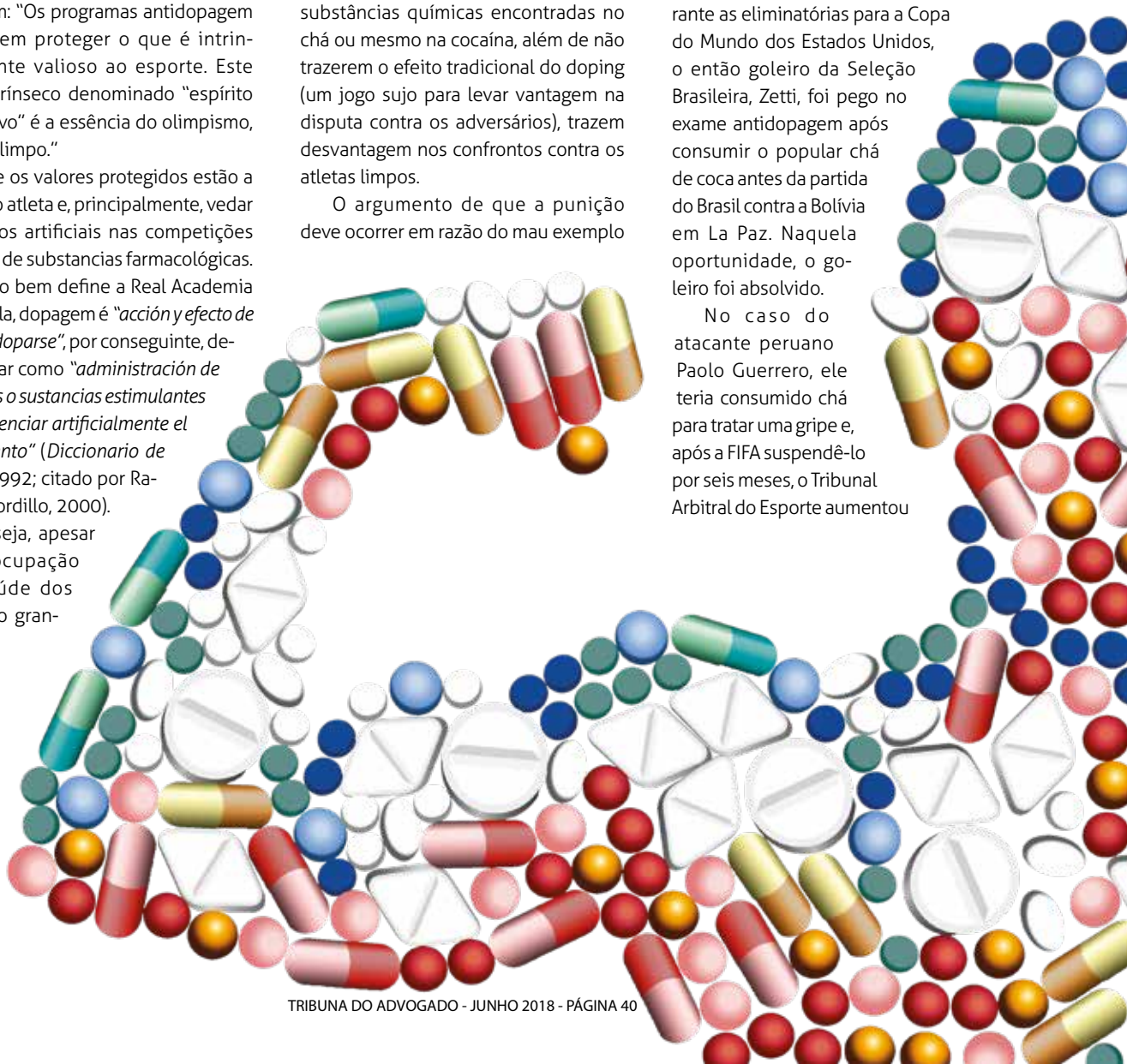

ento de repensar o doping

a sua pena para 14 meses, o que o retiraria da Copa do Mundo da Rússia.

Tamanha a clareza de que não houve utilização de substâncias para se beneficiar que houve um verdadeiro movimento para que a FIFA permitisse a participação de Paolo Guerrero no Mundial.

A Federação Internacional dos Jogadores Profissionais de Futebol (FIFPro) e os capitães dos adversários do Peru na Copa (França, Austrália e Dinamarca) uniram-se e encaminharam ofício à entidade máxima do futebol para que ela permita que o atacante dispute o torneio.

Chegou o momento de se tratar as drogas sociais não como uma infração ao jogo limpo, mas como um fenômeno social que prejudica o rendimento do atleta e que deve ser alvo de campanhas educativas e pedagógicas, e não de punições extremamente desproporcionais e que neste momento podem tirar da Copa do Mundo o maior jogador da história de um país que não disputava um Mundial há mais de três décadas.

Em outras oportunidades, ainda que o Código Mundial Antidopagem dê poucas brechas para absolvição, aspectos individuais dos atletas foram levados em consideração para abrandamento da pena.

O nadador Cesar Cielo, por exemplo, flagrado por uso de furosemida (que mascara a presença de outras substâncias e interfere no jogo limpo), foi punido pelo mesmo Tribunal Arbitral do Esporte com advertência e pôde disputar o Mundial de Natação de Xangai. Naquela oportunidade a defesa do atleta alegou que a substância chegou ao organismo do atleta sem sua culpa, eis que fora fruto de contaminação no laboratório de um suplemento consumido pelo nadador.

No que diz respeito a Paolo Guerrero, além de o consumo ter se dado sem qualquer culpa, tal como ocorreu com Cielo, as substâncias encontradas na cocaína não possuem o condão de ferir o jogo limpo e trazer benefícios desportivos.

A defesa do atleta peruano apresentou recurso à Justiça comum da Suíça e conseguiu um efeito suspensivo superprovisório, como bem destacou comunicado do Tribunal Federal Suiço, e liberou Guerrero para disputar a Copa do Mundo.

De toda sorte, chegou a hora de se repensar o doping e tratar as drogas sociais que não trazem benefício desportivo com a proporcionalidade necessária a fim de que injustiças como a que tem-se aplicado ao atacante peruano não mais ocorram. E, por mais que o Código Mundial Antidopagem traga o mesmo rigor para quem consuma drogas sociais, há uma série de princípios norteadores da aplicação da *Lex Sportiva* que podem ser levados em consideração.

**Mestre e doutorando em Direito Desportivo pelo INEFC* – Institut Nacional d'Educación Fisica de Catalunya/Universitat de Lleida *(Espanha). Presidente do Instituto Mineiro de Direito Desportivo (IMDD). Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Americano de Minas Gerais; coordenador Científico da Especialização em Gestão do Esporte e Direito Desportivo da Faculdade Brasileira de Tributação*

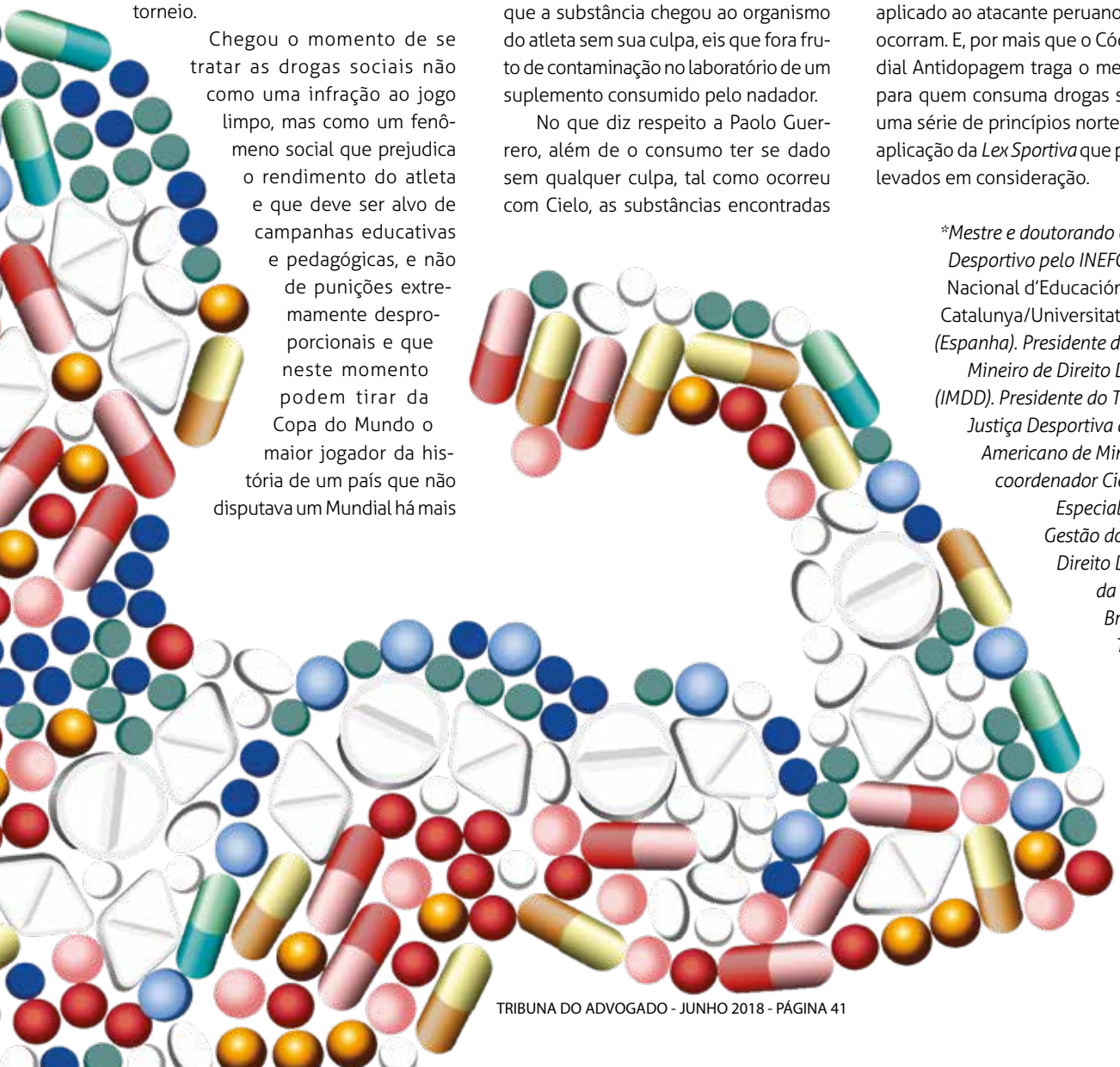

Caixa já vacinou mais de 1.400 contra a gripe

Campanha começou nas áreas mais afetadas

Foto: Flávia Freitas

A campanha de vacinação da Caarj contra a gripe alcançou mais de 1.400 advogados e estagiários em maio. Eles receberam a dose tetravalente, que imuniza inclusive contra o vírus H3N2, que recentemente foi motivo de alerta mundial. A campanha começou pelas áreas mais afetadas pelo frio no Rio de Janeiro. A primeira cidade atendida foi Teresópolis, seguindo-se Nova Friburgo, Magé, Três Rios, Cachoeiras de Macacu, Petrópolis, Cordeiro, Cantagalo, Santo Antônio de Pádua, Resende, Rio das Ostras e Angra dos Reis.

Na iniciativa da Caixa, a advocacia precisa apresentar a carteira da Ordem nos locais disponíveis na agenda para receber a dose da vacina. As datas estão em fechamento e a agenda é constantemente atualizada. Para acompanhar, acesse o site www.caarj.org.br e as redes sociais da Caarj.

É importante chegar cedo e estar atento a algumas recomendações da equipe de enfermagem: não estar fazendo uso de antibiótico, não ser alérgico a ovo, não apresentar gripe ou resfriado. Para as grávidas e pessoas com doenças crônicas, é preciso apresentar autorização médica. Além da vacina tetravalente, está disponível a dose plena contra a febre amarela, que já foi aplicada em mais de 4.500 advogados.

Projeto Tendas Bem-Estar **chega a Macaé**

Na Praia de Imetiba, a nova tenda

A advocacia de Macaé recebeu, em 14 de maio, a 16ª edição da *Tenda Bem-Estar da Caarj*. Instalada nas areias da Praia de Imbetiba, em frente à subseção, ela funciona às segundas, quartas e sextas-feiras, das 7h às 9h e das 19h às 21h, e aos sábados (alternados), das 7h às 9h.

Entusiasmado com a iniciativa, o presidente da OAB/Macaé, Fabiano Paschoal, afirmou que frequentará a tenda e agradeceu. "Seja pelas vacinações, pela van própria e, agora, pela tenda, só tenho a agradecer à Caixa", disse, em discurso.

O presidente da Caarj, Marcello Oliveira, falou sobre o caráter transformador do projeto. "Essas tendas, montadas na capital e em vários outros municípios do Estado, em cidades como Campos dos Goytacazes, Resende e Barra Mansa, têm feito colegas abandonarem a vida sedentária, melhorarem da depressão e de outros problemas de saúde", contou.

Caravana sociocultural leva colegas a peça sobre Luiz Gama

Em duas edições da *Caravana Sociocultural* da Caarj, a entidade levou advogados para uma aula de história e resgate de um herói que ainda não alcançou o reconhecimento devido. Foram sorteados dez ingressos para a estreia, em 11 de maio, e três pares para a sessão de 25 de maio do espetáculo *Luiz Gama – Uma voz pela liberdade*, com texto do também ator Déo Garcez. A peça transportou a plateia do Centro Cultural Justiça Federal ao período de 1830-1882. Com direção de Ricardo Torres, a obra conta a história dramática do advogado negro, um dos maiores precursores da luta contra a escravidão.

Garcez interpreta o protagonista e consegue trazer a alma e a poesia de Gama ao palco, fazendo o público conhecer melhor este ícone da história brasileira. Mesmo sem o diploma, ele conseguiu libertar mais de 500 escravos, atuando como rábula após frequentar como ouvinte as aulas da Faculdade de Direito da USP. Autodidata, foi reconhecido como advogado pela Ordem somente em 2015, 133 anos após a sua morte, em 2015.

Garcez interpreta advogado negro

Dessaune: tempo produtivo é bem jurídico, inacumulável e irrecuperável

Foto: Bruno Marins

Tese faz contraponto à jurisprudência do 'mero aborrecimento'

Quase faltaram cadeiras para acomodar quem foi à palestra *Transformando a jurisprudência do mero aborrecimento com a teoria do Desvio Produtivo do Consumidor,* ministrada pelo advogado Marcos Dessaune no dia 4 de junho, na sede da OAB/RJ. Foram cerca de 400 inscritos.

Dessaune é autor do livro *Teoria aprofundada do Desvio Produtivo do Consumidor: o prejuízo do tempo desperdiçado e da vida alterada* (Revista dos Tribunais, 2011). Sua tese tem sido usada para embasar sentenças que concedem indenizações por danos morais em casos de conflitos em relações de consumo, num movimento contrário à jurisprudência do "mero aborrecimento".

De acordo com a Súmula 75 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, "o simples descumprimento de dever legal ou contratual, por caracterizar mero aborrecimento, em princípio, não configura dano moral, salvo se da infração advém circunstância que atenta contra a dignidade da parte".

A disseminação do "mero aborrecimento" fez com que minguassem a valores irrisórios as condenações que antes causavam prejuízo às empresas que não investiam no seu aprimoramento.

O evento foi organizado pela Comissão de Direito do Consumidor, presidida por Eduardo Biondi, e participou da abertura o procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira.

A tese de Dessaune inovou ao contemplar o tempo vital do consumidor, desperdiçado ao tentar resolver problemas de consumo, como uma cobrança indevida, um serviço não solicitado ou reiteradamente mal prestado e um produto com defeito persistente. "O tempo é finito na vida humana. Segundo o IBGE, a expectativa de vida do brasileiro em 2015 era de 75,5 anos. Essa é a duração do nosso bem mais precioso. Esse tempo, que considero como bem jurídico, é inacumulável e irrecuperável", disse ele.

Seccional realiza seminário sobre afroempreendedorismo

A Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (Cevenb) da OAB/RJ promoveu, nos dias 22 e 23 de maio, o seminário *Afroempreendedorismo, criatividade e reparações.* O evento foi realizado em parceria com o Instituto Omolara Brasil, com o apoio do Movimento Feminista Negro (Femnrj). A abertura foi feita pela diretora de Igualdade Racial da Ordem, Ivone Caetano, que representou o presidente da Cevenb, Humberto Adami.

A palestra inicial, na noite do dia 22, ficou a cargo da contadora de histórias Maíra Oliveira, que falou sobre modelos de empreendedorismo na área de educação. Ao longo dos dois dias, o encontro apresentou diversos painéis, como *O papel das universidades públicas no fortalecimento do afroempreendedorismo.*

Ivone Caetano

Foto: Lula Aparício

MEDIAÇÃO para quem não tem tempo a perder!
Rápida, eficaz e com custas reduzidas para o cliente.
PAX Mediação e Arbitragem . Câmara de Solução de Conflitos
PAX
Mediação e Arbitragem
Agende uma reunião sem compromisso, visite nosso site.
www.paxarbitral.com.br . paxarbitral@outlook.com
tel. +55(21)3231-9033
Traço Livre

Economia criativa e papel dos sindicatos no futuro do turismo

Fernando Baptista e Hamilton Vasconcellos

Foto: Lula Aparício

Como caminha o turismo fluminense? Que papel a economia criativa desempenha? Quais devem ser os limites de atuação das entidades setoriais no âmbito privado e no governamental (Embratur, TurisRio e fundações municipais, por exemplo)? Qual é o papel dos sindicatos após a Reforma Trabalhista, que suspendeu a obrigatoriedade da contribuição sindical? E o que poderia ensinar uma cidade da Arábia Saudita sobre como trazer o poder público municipal para o segmento? Esses foram os nortes do seminário *O turismo fluminense em 2020: perspectivas e estudos de caso*, realizado no dia 28 de maio, na Seccional.

O evento foi organizado pela Comissão de Turismo da OAB/RJ e pelo Sindicato dos Guias de Turismo do Rio de Janeiro (Sindegtur), com apoio da Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro, da Churrascaria Palace e do Hotel Acapulco Copacabana.

O presidente da comissão, Hamilton Vasconcellos, e o presidente do Sindegtur, Fernando Baptista, conduziram os trabalhos.

Doutor em Gestão e Desenvolvimento Turístico pela Universidad de Málaga, Eduardo Mielke falou sobre os desafios do turismo em Jeddah, na Arábia Saudita, uma ditadura absolutista com costumes pautados na rigidez do islamismo. Na opinião de Mielke, é preciso valorizar a atuação dos sindicatos como agregadores da base e diminuir o papel tutelador do Estado no setor.

O advogado Fabrício Amaral, coautor da Lei Geral do Turismo, fez um estudo de caso sobre o Airbnb, que promove hospedagem em casas de moradores locais. Presidente na Federação de Convention & Visitors Bureaux do Rio, Marcos Navega abordou a necessidade de se criar um calendário de eventos da cidade que esteja em sintonia com o do país.

Comissão disc maus-trato

A Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA) da OAB/RJ realizou, no dia 23 de maio, a palestra *Resgate e legislação*, para debater as leis referentes à proteção dos animais contra maus-tratos. O evento contou com o apoio do Instituto São Francisco de Assis, do Instituto Eventos Ambientais e do Instituto Jacaré.

"Nossa ideia é levar cada vez mais conhecimento sobre o tema para a sociedade, apostando na educação. Por exemplo, nas eleições de outubro, os cidadãos de Petrópolis não irão votar apenas para presidente, senador e deputados, mas também irão decidir sobre o fim do uso de cavalos em charretes", afirmou na abertura o presidente da comissão, Reynaldo Velloso.

O coordenador de Animais Exóticos da CPDA, Francisco Carrera, abordou os aspectos legais que criminalizam a prática de maus-tratos e defendeu os protetores que atuam para impedi-la. "Se um médico veterinário vai socorrer um animal, está no estrito cumprimento do dever profissional. Se alguém é habilitado para tal, pode, sim, socorrer um

Arbitragem no Brasil e na Itália pautam colóquio

Battisti (dir.): estreitamento dos laços

Foto: Lula Aparício

O *Colóquio Brasil – Itália: arbitragem e o Direito Comparado* promoveu, no dia 23 de maio, uma intensa troca de experiências entre estudiosos do instrumento de resolução de conflitos nos dois países. Organizado pela Comissão de Relações Internacionais (CRI) com o apoio da Comissão de Arbitragem (CA) da OAB/RJ, o evento decorreu do convênio firmado entre a Seccional e o Conselho da Ordem dos Advogados de Nápoles, representado pelo jurista Giampiero D'Alessandro.

O cônsul da Itália, Riccardo Battisti, parabenizou a Seccional pela iniciativa, que estreita ainda mais os laços entre Brasil e Itália. "Que essa parceria esteja apenas começando e que abra outras etapas", disse ele.

O procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, destacou que o evento mostra a pujança das comissões temáticas da Seccional. A seu lado estiveram os presidentes da CA e da CRI, Joaquim Muniz e Bruno Barata, respectivamente. Barata contou que a parceria com a entidade dos advogados de Nápoles não é única nesse sentido.

"A comissão firmou um convênio importante com o International Bar Association, a maior associação de advogados do mundo, com sede em Londres, o que faz com que a OAB/RJ seja a única Seccional a integrar a organização, ao lado do Conselho Federal. Fomos também o veículo para que a Ordem fizesse parte do Pacto Global da ONU", enumerou Barata.

ute leis contra s a animais

Foto: Lula Aparício

Velloso: aposta na educação

animal que esteja precisando. Necessitamos de uma definição técnica e legal que esclareça melhor o que são maus-tratos. A legislação, a meu ver, devia ser extremamente rigorosa, considerando, inclusive, a manutenção irregular de animais em cativeiro como uma forma de crueldade", defendeu.

A mesa de debates teve ainda a presença do subsecretário municipal de Meio Ambiente, Justino Carvalho, e do presidente do Instituto Jacaré, Ricardo Francisco Freitas Filho, entre outros convidados.

Evento aborda lado humano do Direito notarial e registral

O lado humano das questões que envolvem o registro de patrimônio foi a tônica do evento *Diálogos institucionais do Direito notarial e registral*, promovido pela Comissão de Assuntos Cartoriais e Registros Oficiais-Compulsórios (CAC). A palestra gratuita ocorreu no dia 23 de maio, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O TRF-2 deu apoio à organização do encontro e esteve representado pelo seu presidente, André Fontes. Em sua fala, o desembargador analisou a legitimidade de entes despersonalizados figurarem como adquirentes de imóveis em atenção à sua função social. Esses casos vêm atraindo a Competência da Justiça Federal em razão da interveniência da Caixa Econômica Federal, grande financiadora de imóveis do país, e as questões que envolvem alienação fiduciária, penhora e o direito de aquisição da pessoa que financia o bem pelo banco.

O evento foi mediado pelo presidente da CAC, Felipe Rocha Deiab, e contou com palestras do procurador de Justiça do MPRJ José Maria Leoni Lopes de Oliveira e do desembargador do TJ Marco Aurélio Bezerra de Mello.

Foto: Bruno Marins

Palestra contou com apoio do TRF-2

CLASSITRIBUNA

RECURSOS CÍVEIS EM GERAL

TRIBUNAIS SUPERIORES, AGRAVOS, APELAÇÕES, RAZÕES, CONTRARRAZÕES, CÁLCULOS JUDICIAIS, IMPUGNAÇÕES, EMBARGOS

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

Dr. Francisco Vieira
OABRJ 64123
Tel.: 3811-4141; 98351-2218, 99644-5107 (WhatsApp)

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis.

Trabalhamos via Online (PJE).

Cel/WhatsApp:
(21) 98458-2701 | (21) 98988-5057
E-mail:
pontalcalculosjudiciais@gmail.com
Website:
www.pontalcalculosjudiciais.com.br

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R$ 190,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

CÁLCULOS JUDICIAIS

PERITOS CONTADORES JUDICIAIS
CÁLCULOS JUDICIAIS
CÁLCULOS TRABALHISTAS E CÍVEIS
CONTINGENCIAMENTO DE PROCESSOS

www.atlantidapericias.com
20 ANOS

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial – Gestão de Negócios
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898
publicidade@gestaodenegocios.com.br

3 cm

Mauris ornare ornare turpis, quis venenatis justo tempor id. Donec a nisi nec neque faucibus iaculis sed in sem. Vestibulum sed semper tellus, sit amet rhoncus eros. Ut placerat consectetur nisl, at iaculis lectus vulputate imperdiet. Quisque viverra lacinia massa tellus.

4,5 cm

OABRJ
Conte com a Ordem, sempre.

Alunos participam de debate sobre intolerância religiosa

Fotos: Lula Aparício

Guiomar Mairovicht

Cerca de cem crianças e adolescentes, de 11 a 15 anos, de quatro escolas da cidade – três particulares, de diferentes inclinações religiosas, e uma municipal – foram protagonistas do evento *Linguagem das crianças no âmbito jurídico: razões para o respeito e consequências da intolerância*, promovido pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa da OAB/RJ. Os grupos encheram o plenário da Seccional *(foto)* no dia 21 de maio para debater com advogados e estudiosos o que significa a laicidade do Estado e, consequentemente, do ensino público. E não se encabularam de abrir o microfone para relatar suas experiências pessoais. Um menino ateu e uma menina kardecista disseram sofrer pressão da própria família por terem escolhido uma religião diferente da dos parentes, por exemplo. Ao final da primeira parte da programação, as crianças elaboraram uma redação sobre o assunto.

A presidente da CCIR, Guiomar Mairovitch, abriu a programação com a exibição da reportagem *Intolerância da fé*, produzida pelo Canal Futura, que traz o caso da menina que levou uma pedrada na cabeça quando saía de uma festa de candomblé, em 2015, e de alunos adeptos de religiões de matriz africana que sofreram perseguição de professores que entendem a sala de aula como espaço de evangelização.

"O primordial é o respeito. A partir dos 18 anos, todos respondem pelos seus atos. Como vivemos num Estado democrático de Direito, há leis a serem seguidas. Quando o respeito e o diálogo não são preservados, o mundo jurídico toma conta disso. A liberdade de expressão é garantida, mas a linha entre a liberdade e o discurso de ódio é muito tênue", ensinou Mairovitch.

A advogada foi ladeada pelo coordenador do projeto OAB nas Escolas, o advogado João Paulo Prado. A professora da Uerj e autora do livro *Educação nos terreiros e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*, Stela Guedes Caputo, o presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB, Gilberto Garcia, e as advogadas Priscilla Regina da Silva e Paula Monteiro Baroni completaram a primeira mesa.

Evento expõe falhas no atendimento a crianças ví

Foto: Bruno Marins

Casos relatados causaram impacto

Em 18 de maio de 1973, Araceli Cabrera Sánchez Crespo, uma menina de 8 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado, e os seus agressores nunca foram punidos. A data, que ficou marcada como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, motiva manifestações país afora. Anualmente, entidades ligadas ao tema reúnem-se para traçar um panorama do cuidado oferecido a essas vítimas no Rio de Janeiro. A OAB/RJ foi anfitriã do encontro no dia, 18 de maio, na figura da presidenta da Comissão de Estudos de Direitos da Criança e Adolescentes da Seccional, Helena Bendoraytes.

Na véspera, a Operação Luz na Infância 2 prendeu 251 pessoas no país e mobilizou 2,6 mil policiais em 24 estados e no Distrito Federal. Os alvos foram pessoas suspeitas de manter conteúdos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. O juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, a presidente do Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente, Patricia Waked Pontes, o secretário municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio, João Mendes de Jesus, e a representante da ONG Centro de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente Maria América Diniz Reis, entre outros nomes, participaram do evento.

A fala mais impactante foi a do juiz Souza, pontuada por aplausos e expressões de choque e indignação da platéia. O magistrado narrou alguns dos casos que recebe na Vara de Infância, como a de uma mãe que leiloou a virgindade da

Desafios da mediação para os advogados

Samantha Pelajo enumerou iniciativas

Foto: Lula Aparício

"Hoje se espera do advogado que ele tenha mais recursos para resolver conflitos do que para ajudar processos. O advogado é um resolvedor de conflitos, não é um ajuizador de processos". A frase de Olivia Fürst, vencedora do *Prêmio Innovare*, deu a tônica do evento *Os advogados e os desafios da mediação*, organizado pela Comissão de Mediação de Conflitos da OAB/RJ com apoio do Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos, dia 16 de maio.

Ao lado das integrantes da CMC Monica Salles e Liana Valdetaro, a presidente da comissão, Samantha Pelajo, abriu os trabalhos enumerando as iniciativas recentes relacionadas ao tema: o projeto *MediAção*, série de vídeos veiculada no canal da Comissão de Mediação de Conflitos OAB/RJ no YouTube; a jornada nacional de mediação organizada pelo Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem a partir de setembro, entre outras.

A mediação ganhou destaque com a edição da Lei 13.140, de 26 de junho de 2015, que disciplina o instituto da mediação no Direito brasileiro, sob o ponto de vista dos advogados.

O professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Petrópolis Klever Filpo palestrou sobre as peculiaridades do assunto sob o ponto de vista dos advogados. Filpo é autor de uma alentada pesquisa etnográfica sobre a implantação da mediação no Tribunal de Justiça, publicada em livro. "A ideia de que se tentar a via da mediação é perda de tempo apareceu muito nas falas de advogados e juízes. Magistrados estão sob grande pressão para bater metas, o Judiciário é sobrecarregado e sem estrutura. Preferem montar a sentença sem nem conversar com as partes. Ouvi que o Judiciário estaria desenvolvendo alergia aos advogados e às partes", afirmou.

Resultados de pesquisa sobre relações governamentais

Gabriel Di Blasi

Foto: Lula Aparício

A Comissão de Anticorrupção, Compliance e Controle Social dos Gastos Públicos abriu as portas da Ordem, no dia 15 de maio, para que representantes do Instituto de Relações Governamentais (IrelGov) mostrassem os resultados da segunda fase de uma alentada pesquisa sobre reputação do profissional de relações governamentais, realizada com executivos do setor.

O evento foi aberto por Gabriel Di Blasi, membro da comissão e conselheiro do IrelGov. A diretora de eventos e captação do órgão, Leila Kapetanovic Rodrigues, foi responsável pela exposição dos dados. Seguiu-se, então, um debate com três profissionais da área de relações governamentais: a gerente de relações governamentais da Exxon Mobile, Valéria Rossi, a coordenadora de desenvolvimento institucional do Instituto Igarapé, Mariana Rondon, e o diretor de relações governamentais da Coca Cola, Victor Bicca Neto. *Os desafios à reputação do profissional de relações governamentais em um ambiente politicamente atribulado: a transparência e a consistência da mensagem como ferramentas de trabalho* foi o tema.

A pesquisa mostrou, entre outros pontos, que os participantes valorizam um código de conduta transparente na prática das relações governamentais e acham que a profissão deve ser regulamentada. "Oitenta por cento afirmaram que é legítimo atuar em favor dos interesses de uma organização em detrimento de interesses de outros grupos sociais, mas a ética foi apontada como limite principal para a atuação", afirmou Rodrigues.

Em tramitação há mais de dez anos na Câmara dos Deputados, um projeto de lei que regulamenta o *lobby* no Brasil deve ser votado em breve no plenário.

Para o presidente da comissão da Seccional, Yuri Sahione, "uma pesquisa que tem por finalidade qual a perceptividade que a sociedade tem do profissional de relações governamentais é relevante no momento em que a atividade está para ser regulamentada."

timas de abuso

filha de 8 anos. Ou de duas meninas, de 4 e 6 anos, que sofreram abuso sexual do padrasto com uso de cabo de vassoura. As crianças tiveram suas guardas transferidas para a avó, mas as violações continuaram, agora por parte do companheiro dessa parente. "O primeiro atendimento psicológico das meninas só pode ser marcado para oito meses depois", disse o juiz para ilustrar a falta de estrutura do Judiciário.

Souza calcula que há um déficit de cerca de 40 conselheiros tutelares e de 250 assistentes sociais municipais, profissionais que têm papel fundamental no enfrentamento desse tipo de violência. "É preciso canalizar esforços e investimentos assim como se fez para realizar a Copa e as Olimpíadas".

Congresso apresenta propostas sobre doenças raras

Luis Claudio Freitas

Foto: Bruno Marins

Entidades representativas de portadores de doenças raras como a Associação Carioca de Distrofia Muscular (Acadim), a Associação Nacional de Osteogênese Imperfeita (Anoi) e a Associação de Apoiadores aos Portadores de Mucopolissacaridose e de Doenças Raras Anjos da Guarda participaram do I Congresso Sobre Doenças Raras do Estado do Rio de Janeiro, que aconteceu na OAB/RJ no dia 16 de maio. O evento foi organizado pela Comissão de Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da Seccional. Propostas para enfrentar o descaso do poder público, o preconceito social e o desconhecimento sobre doenças raras estiveram em pauta.

O presidente da comissão, Luis Claudio Freitas, abriu o congresso destacando a importância de romper "a invisibilidade" das doenças e de trabalhar "com a mudança de paradigmas e, o mais importante, com políticas públicas". "O descaso do poder público, o preconceito, tudo isso precisa ser modificado", afirmou.

Representante da comissão organizadora e presidente da Acadim, Maria Clara Migowski iniciou os debates defendendo a união dos portadores de doenças raras. "Questões pessoais ou políticas não podem nos separar, uma patologia não é mais importante que a outra. Não é porque a minha patologia não tem medicação que não irei lutar pela que tem. Essa ainda é uma temática que desperta pouco interesse, vejo os atores políticos ainda cheios de preconceito sobre doenças raras. Nossa luta é pela vida, pelo direito à saúde, quanto mais mostrarmos nossa cara mais espaços iremos ocupar", disse.

Tutela administrativa do consumidor em debate na Ordem

Renata Ruback

Foto: Bruno Marins

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB/RJ promoveu, dia 17 de maio, debate sobre a regulação da tutela administrativa do consumidor. O presidente da CDC, Eduardo Biondi, lamentou a falta de esclarecimento a respeito do tema. "Muita gente não sabe qual a função das associações civis, como o Procon. Recentemente, uma colega me perguntou como funciona o órgão. É importante que o advogado tenha conhecimento desta que é uma forma de mediação. A tutela administrativa do consumidor também passa pela ideia de mediar o caso concreto", observou.

Os palestrantes foram a diretora jurídica do Procon-RJ, Renata Ruback dos Santos, e a gerente de relacionamento do consumidor do Proteste, Cristiane Cepeda, ambas integrantes da CDC. A mediação ficou a cargo de William Lima Rocha, igualmente membro do grupo.

Recuperação judicial para micro e pequenas empresas

Salles: não se nasce empreendedor

Foto: Bruno Marins

As possibilidades de recuperação judicial para micro e pequenas empresas foram debatidas no evento realizado no dia 16 de maio, na Seccional, em uma ação conjunta da Diretoria de Assistência aos Advogados da Capital e da Comissão Especial de Direito da Pequena e Média Empresa da OAB/RJ.

O diretor de Assistência aos Advogados da Capital, Leandro Mello Frota, foi representado pelo subdiretor do núcleo, André Espírito Santo. "O Estado penaliza o empreendedor, mas o país precisa deles. Mais de 50% dos empregos no Brasil são gerados por micro e pequenas empresas, isso dá a dimensão da importância desse setor", afirmou ele.

A mesa de debates, presidida pela subdiretora de Assistência aos Advogados da Capital, Emilia Garcez, teve a doutoranda em Direito e professora da Emerj Andrea Salles como palestrante, e Anderson Madeira como debatedor.

Salles, cuja tese de doutorado é sobre esse tema, ressaltou que estudos indicam que "não se nasce para ser empreendedor" no Brasil. "As pessoas vão empreender quando ficam desempregadas, ou quando recebem um pequeno negócio. Não há uma cultura de se ensinar isso às crianças. O empreendedor acaba começando sem muita informação, e vai adquirindo conhecimento ao longo do processo. Isso prejudica a recuperação judicial", explicou.

Mãe de Marielle Franco emociona em audiência

Marinete (sentada) recebeu condolências de mães

Foto: Lula Aparício

A OAB/RJ sediou, no dia 11 de maio, audiência pública para a elaboração do *Informe Anual sobre a Situação dos Direitos Humanos nos Estados Partes do Mercosul*. O encontro teve como tema central *Sistema carcerário e violência urbana*.

O deputado federal e membro da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul (Parlasul), Jean Wyllys (Psol) e o presidente da Comissão Especial de Direito Comparado da OAB/RJ, Carlos Augusto Ávila, conduziram o evento.

Os depoimentos contundentes, na tribuna, da mãe de Marielle Franco, Marinete da Silva, e de Eliane Vieira, do grupo Mães de Manguinhos, cujos filhos foram mortos por policiais lotados na UPP daquela região da cidade, emocionaram a plateia. Vestida de branco, Marinete recebeu condolências dos palestrantes e falou de improviso: "Foi uma brutalidade o que fizeram com minha filha. Se não fosse pela minha fé, eu não estaria aqui. É muito duro. Marielle morreu pelo sonho dos outros".

Entre os nomes que compuseram as mesas estavam o senador do PT Humberto Costa, o vice-presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ, Renato Teixeira de Souza, a secretária-geral da Cedco da Seccional, Fabiana Raslan, a presidente da CCDH-Parlasul da Argentina, Cecília Britto, a socióloga Julita Lemgruber, um dos fundadores da Central Única das Favelas (Cufa), Anderson Quack, o advogado criminalista James Walker Junior e o defensor público federal Thales Arcoverde Treiger.

Advocacia preventiva para pequenas e médias empresas

Uma em cada quatro empresas fecha até completar dois anos, segundo dados do Sebrae. As pequenas e médias empresas respondem por 27% do PIB e por 95% dos empreendimentos regularizados do país. São também responsáveis por R$ 334 bilhões de arrecadação de impostos. Ancorada nessas premissas, a Comissão Especial de Direito da Pequena e Média Empresa realizou no dia 9 de maio, na Seccional, uma palestra para ressaltar a importância da advocacia preventiva na pequena e média empresa.

Participaram da conversa a presidente da comissão, Emília Garcez, o subdiretor de apoio ao advogado da capital da OAB/RJ, André Sá do Espírito Santo, e o advogado Roger Slosaski.

Os participantes foram unânimes em afirmar a importância de se mudar a imagem do advogado apenas como a figura que resolve litígios para a de um sujeito que deve atuar como um consultor. Essa mudança de cultura deve passar pela pressão por mais disciplinas sobre empreendedorismo nas escolas de Direito.

Garcez falou da dificuldade de se convencer o empresário de que investir na participação preventiva do advogado, ou seja, convidá-lo a participar do planejamento estratégico e tributário das organizações poderia evitar conflitos judiciais onerosos. "O advogado deve reposicionar sua atuação como um profissional dotado de conhecimento multidisciplinar que influa nas decisões empresariais, sendo um agente catalisador do crescimento das empresas", afirmou.

Comissões: atuação conjunta

Foto: Lula Aparício

Mediação na indústria da moda

A mediação como solução alternativa de conflitos no setor da moda foi o tema tratado no dia 9 de maio na Seccional, como parte de uma série de atividades organizadas pela Comissão de Direito de Moda que, desta vez, convidou a Comissão de Mediação de Conflitos e a Mediare para demonstrar como esses instrumentos de diálogo podem ser uma solução alternativa de contendas no setor.

Os palestrantes foram a presidente da Comissão de Mediação de Conflitos da Seccional, Samantha Pelajo; a advogada membro da Comissão de Direito de Moda Renata Lisboa, que coordenou o evento; a coordenadora da Mediare, Liana Valdetaro; e o criador Flávio Sabrá. "A indústria da moda tem faturamento bem expressivo e, em crise, ela cresce, gera milhões de empregos indiretos; Em termos de indústrias de transformação, só fica atrás de alimentos e bebidas, se olhados juntos. É um setor que está disposto ao novo, absorve as pessoas novas", disse Lisboa na abertura.

Pelajo observou que "mediação trabalha com colaboração, e por isso faz todo o sentido" que as duas comissões estejam integradas em um mesmo projeto.

Especialistas discutem legalização das drogas

A Seccional recebeu, no dia 11 de maio, o debate *Política de drogas no Brasil*, promovido pela sua Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária em parceria com a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal.

Foto: Bruno Marins

Carlos Nicodemos

Integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos, Carlos Nicodemos abriu o evento informando que o tema está em pauta para que a Ordem venha a construir uma posição a respeito da legalização das drogas. "Houve uma provocação através de um requerimento para que a OAB tomasse uma posição, e fui nomeado relator da matéria. Na última reunião, aprovamos um plano de trabalho para a construção desse posicionamento, de forma aberta e democrática. O resultado desse trabalho será levado ao Conselho Pleno da Ordem, não há nenhuma posição antecipada", explicou.

O planejamento mencionado propõe uma série de atividades e instrumentos, como a realização de audiências públicas, seminários, congressos, oitiva de parlamentares, diálogo com experiências internacionais, entre outros.

Nicodemos apresentou ainda alguns números sobre a atual política do Estado para a questão. "Segundo o jornal *Le Monde* publicou em 2016, entre 2005 e 2013 no Brasil a população carcerária dos delitos relacionados às drogas aumentou 345%, saltando de 32.880 para 146.276. De outro lado, foram mortos cerca de 385 policiais nessa guerra em 2017. Isso coloca alguns desafios, e o conjunto de pesquisas aponta a necessidade de criação de um modelo que funcione, na ótica da educação e da saúde, na ótica dos dependentes, de forma mais eficiente e sem estabelecer punição", concluiu.

Participaram também do evento o delegado da Polícia Civil Orlando Zaccone e o professor de Antropologia da UFF Frederico Policarpo.

Compliance, seguro e *drones* no Direito Aeronáutico

Foto: Lula Aparício

Comissão mostrou cenário da aviação

O 10º Seminário de Direito Aeronáutico, organizado pela comissão homônima, traçou, no dia 7 de maio, um rico panorama do atual cenário da aviação nos âmbitos nacional e internacional.

A importância da adoção de programas de *compliance* por empresas aéreas e até pelas agências reguladoras; o risco para a operação aérea do uso irregular de drones; os limites indenizatórios e seguros aeronáuticos em acidentes aéreos e os argumentos apresentados pela Procuradoria-Geral da União em sua ação de inconstitucionalidade (Adin) 5.667 foram algumas das questões abordadas no evento.

A PGR questiona no STF dispositivos do Código Brasileiro de Aeronáutica que vedam o acesso a informações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos a pessoas e órgãos interessados.

O presidente da comissão, Antonio José e Silva, observou que "o Brasil vive um momento singular porque sai de uma ordem de regulação e fiscalização dos militares, abraça a autarquia especial para fazer esse serviço, mas ainda mantém o serviço de investigação e prevenção de acidentes e tráfego aéreo sob a tutela dos militares. É uma situação difícil para quem opera o Direito Aeronáutico. Tentamos achar um ponto de equilíbrio para que o Direito se desenvolvesse".

Debate sobre sistema socioeducativo lota plenário

O Plenário Evandro Lins e Silva recebeu, no dia 2 de maio, um debate sobre sistema socioeducativo organizado pela Comissão de Direito das Crianças e Adolescentes da OAB/RJ.

Na abertura do encontro, o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, representou a diretoria e ressaltou a importância do evento. "Este é o momento em que a gente discute o que quer para a juventude do nosso país. Principalmente para esse segmento que é mais afetado, não só pela violência do aparato de segurança do Estado, mas também pela ausência de um trabalho adequado na educação e formação", afirmou.

Na mesma linha de entender que os problemas sociais do país não serão resolvidos com encarceramento, o defensor público-geral, André Castro, disse que a área socioeducativa sofre, especialmente, com a crise econômica. "Mas nós também acreditamos que não estamos sabendo lidar adequadamente com o problema social", observou. Para ele, é necessário rever o uso das medidas de internação. "Ainda mais quando verificamos que as unidades de internação se amoldam a feições de presídios".

Foto: Bruno Marins

Luciano: Juventude afetada pela violência

Foto: Bruno Marins

Marina Marçal

Saúde da mulher negra é tema de palestra

O GT Mulheres Negras da Comissão OAB Mulher promoveu, dia 8 de maio, a palestra *Autocuidado e saúde da mulher negra*, que tratou do impacto do racismo na saúde mental e física dessas mulheres.

A proposta foi apresentar a perspectiva prática de profissionais de saúde sobre as questões enfrentadas por mulheres negras, trazendo informações sobre redes de apoio a importância do autocuidado. Foram abordados os seguintes temas: saúde mental e terapias alternativas, por Aline Maia, do Coletivo Psicointegra; parto humanizado e violência obstétrica, pela enfermeira obstetra Driele Rodrigues, do Coletivo Sankofa; e endometriose, pela médica obstetra Berenice Aguiar. A vice-presidente da OAB Mulher, Bianca Reis, apresentou a mesa, e a coordenadora do GT, Marina Marçal, foi a mediadora do debate.

A coordenadora falou sobre a dificuldade de realizar o evento "em um ano tão pesado". "Em janeiro e fevereiro, gravamos o documentário *Nega maluca não*, com 18 mulheres negras, algumas advogadas, comentando porque essa figura nos adoece, atinge nossa autoestima. Tivemos que fazer da nossa dor um ato pedagógico. Esse ano temos ainda 30 anos da Constituição, os 130 anos da Abolição da Escravatura, ainda que de modo formal, aniversário da Revolta da Sabinada. Ainda não completamos um ano, e perdemos recentemente Marielle e Anderson. Não vamos desistir de buscar respostas, mas enquanto isso, precisamos nos cuidar", disse Marçal.

Desafios atuais do sistema prisional pautam evento

Para debater os desafios atuais, avanços e retrocessos das reformas da Lei de Execução Penal, a Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/RJ levou especialistas para a sede da Seccional no dia 9 de maio. Na abertura do encontro, o presidente da comissão, José Pinto Soares de Andrade, falou sobre a falência do sistema prisional brasileiro, citando que uma presa faleceu em Benfica, em 5 de maio, supostamente sem socorro médico. "Para nós, da comissão, é claro que o sistema penitenciário está falido há muito tempo", disse.

A advogada criminalista Karoline Gowman falou sobre encarceramento feminino. "A mulher tem demandas especificas e, muitas vezes já entra no sistema prisional grávida, precisando fazer pré-natal. Como fica a criança? Isso não extrapola a individualização de uma criança que fica cerceada no cárcere junto com a mãe?", questionou.

O defensor público Leonardo Rosa abordou, em sua palestra, as mudanças da Lei de Execução Penal.

Foto: Lula Aparício

Karoline Gowman: "mulher tem demandas específicas"

Atlântida 20 anos
Multi-Contábil
- Cálculos Judiciais, Trabalhistas e Cíveis
- Recursos em Execução Judicial
- Assistência Técnica Contábil
- Contabilidade Empresarial
- Contingenciamento de Processos
- Perito Contador Judicial
- Abertura de Escritório Jurídico Individual (EIRELI)
www.atlantidapericias.com
pericias@atlantidapericias.com
Tels.: (21) 2220-3692 / 2240-2345
2240-0388

Direito Previdenciário militar

A obra busca tratar com objetividade o Direito Previdenciário Militar, tema cuja relevância encontra-se assentada no cotidiano administrativo e ganha crescente destaque perante os tribunais do país. A obra promove o exame dos Princípios do Regime Geral da Previdência Social como introdução das especificidades que norteiam o Direito Previdenciário Militar. Questões atuais sobre as Forças Armadas, como pensão militar, morte ficta e teto remuneratório permeiam o trabalho. Também são analisadas as pensões de ex-combatentes e a remuneração na inatividade dos militares das PMERJ e CBMERJ. O livro permite ao advogado consultas rápidas às normas legais em inteiro teor. O autor Maurício Fariña é advogado, professor-mestre e membro da Comissão Previdenciária da Subseção da Barra da Tijuca da OAB. Da Editora Atheneu Cultural. Vendas diretamente com o autor (telefone: 2240-8766) ou pela Letra Capital: https://www.letracapital.com.br/ .

Tutela jurisdicional colaborativa

O livro de Marcelo Mazzola, prefaciado pelo ministro do STF Luiz Fux e apresentado pela professora Teresa Arruda Alvim, trata do dever de cooperação no novo CPC (art. 6º), com ênfase na atividade do juiz. Como explica o autor, todos aqueles que participam do processo devem colaborar para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva. O autor sustenta o "dever de comprometimento" do juiz, que compreende a ideia de operosidade e de máxima dedicação à causa. Para Fux, "a obra consagra empreitada própria dos homens à altura do seu tempo". De acordo com o ministro, esses deveres (*do juiz*) são descritos "com percuciência pelo autor, ao decompor o mandamento de cooperação do magistrado nas tarefas de esclarecimento, consulta, prevenção, auxílio e comprometimento". Da Editora CRV. Mais informações no site: www.editoracrv.com.br

Livrodecabeceira

Margarida Prado*

O livro dos espíritos

"O livro de Allan Kardec contém os princípios basilares da filosofia espiritualista, reunidos em quatro partes: a gênese cosmológica, a doutrina das almas, as leis e, por fim, a justiça expressa em penas e recompensas. Nessa obra, reconheço, além dos valores cristãos, a concepção agostiniana linear e contínua do tempo e a doutrina teleológica da natureza de Immanuel Kant. E desses pressupostos resulta a crença kardecista no movimento histórico de desenvolvimento progressivo como sendo inexorável. Para mim, esse livro traz um novo sentido e ele vem completando, de forma gradual, a lacuna que a Filosofia do Direito deixara em aberto. Por outro lado, esse novo sentido assume também o status de re-conhecimento, de reminiscência platônica. Resgata a afirmação de Tales de Mileto: "Tudo está cheio de deuses" e a investigação maiêutica no "Conhece-te a ti mesmo" da *Apologia de Sócrates* em Platão, revisitado por Michel Foucault na *Coragem da verdade* como sendo "Cuida de si mesmo" ou mesmo "Cura a si mesmo". Por fim, revela-se o mesmo imperativo categórico: sobre o paradigma da imortalidade da alma realiza-se o dever de autoaperfeiçoamento progressivo, cujo propósito maior não pode ser outro que o amor ao serviço, missão pública de servir ao outro, na polis. Eudemonismo, construção da confiança, esperança. O *Livro dos espíritos* assume, pois, o lugar do oráculo de Delfos".

**Secretária-geral da Comissão de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/RJ*

Liquidação extrajudicial e seu devido processo administrativo

O advogado, mestre em Direito da Regulação pela FGV e membro da Comissão de Direito Empresarial da OAB/RJ Felipe Herdem discute, no livro, a questão da obrigatoriedade de instauração de processo administrativo prévio, com a participação de todos os envolvidos, para a aplicação do regime especial de liquidação extrajudicial, disposto na Lei 6.024, de 13 de março de 1974. Assim, o autor aborda o tratamento conferido pela referida lei, além das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório e da presunção de inocência nos casos de decretação da liquidação extrajudicial pela violação de normas legais e estatutárias por seus administradores. Da Juruá Editora. Mais informações no site https://www.jurua.com.br

Tutela jurídica das praias urbanas no Direito Ambiental brasileiro

A obra do advogado Flávio Ahmed preenche uma lacuna na bibliografia jurídica ao lançar luz sobre a disciplina jurídica das praias urbanas nas grandes cidades brasileiras. A partir de uma perspectiva interdisciplinar amparada em vasta pesquisa, o presidente das comissões de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB e da OAB/RJ investiga as raízes históricas da ocupação do litoral e elabora uma teoria para uma melhor qualificação jurídica das praias urbanas e efetivação do direito às mesmas enquanto direito da própria cidade. Ahmed articula a diversificada inserção das praias no espaço urbano do Rio de Janeiro com exemplos da variada costa brasileira, demonstrando como devem ser enfrentados os conflitos decorrentes de seus variados usos. A originalidade da abordagem recai na ideia de que a tutela do meio ambiente praiano não se explica apenas pelo viés ecológico, mas, sobretudo, cultural, que deve matizar a criação dos textos legais e orientar sua interpretação. Da Lumen Juris. Mais informações no site https://lumenjuris.com.br .

O novo em Direito Ambiental

Com prefácio do ex-presidente nacional do IAB Técio Lins e Silva, o livro traz um amplo panorama sobre esse tema, ancorado por artigos assinados pelos coordenadores da obra: a presidente da Comissão de Direito Ambiental do IAB, Vanusa Murta Agrelli, e pelos membros Marcelo Buzaglo Dantas e Maria Claudia da Silva Antunes de Souza. Há também textos de outros oito juristas, também integrantes da comissão. Entre os temas estão os desastres ambientais, como o ocorrido em Mariana (MG), causado pelo rompimento da barragem da mineradora Samarco, a natureza da responsabilidade administrativa por dano ambiental e a precariedade de dados brasileiros sobre resíduos sólidos. Destaca-se o trabalho do presidente da International Association for Court Administration (Iaca) e primeiro magistrado latino-americano a ocupar o cargo, Vladimir Passos de Freitas, sobre os reflexos do novo Código de Processo Civil no Direito Ambiental. Editora Lumen Juris. Mais informações no site https://lumenjuris.com.br.

Tutela provisória

A atual tutela provisória é bastante diferente daquilo que, tradicionalmente, se pensou sobre o tema. Tanto que alguns aspectos do assunto causam enorme incompreensão e profunda discussão na comunidade jurídica. Este lançamento de Eduardo Lamy traz à baila várias discussões, eminentemente operativas, inerentes à tutela provisória regulada pelo CPC de 2015. O leitor encontrará explicações sobre a tutela de evidência, a de urgência cautelar e a urgente antecipatória, os seus procedimentos e requisitos, a estabilização da tutela antecipada urgente, a fungibilidade entre medidas de urgência, o direito intertemporal relacionado ao assunto, entre outros temas. Da editora Atlas. Mais informações e vendas pelo link: https://goo.gl/Hdc5RM

Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil

O Manual jurídico da escravidão, **escrito por André Barreto Campello, pretende ser um olhar inédito ao apresentar de forma simples e sistematizada, mas não superficial, a estrutura do instituto jurídico da escravidão dos negros no Brasil durante o Século 19. O livro responde questões pertinentes ao tema como: O escravo era uma coisa ou uma pessoa? Ele poderia ser processado criminalmente? Seria possível ao cativo adquirir patrimônio ou ter uma família? Poderia o proprietário aplicar uma penalidade de morte? O escravo era cidadão do Império? A sociedade brasileira tinha medo dos escravos? Existia um Código Negro no país? Como poderia obter judicialmente a sua liberdade? Quem eram os feitores e os capitães do mato? A Lei Áurea realmente extinguiu a escravidão? Assim, o livro vai revelando as dimensões de um inferno construído sob a forma de sistema produtivo, que destruiu sociedades e exterminou milhões de indivíduos. Da editora Paco e Littera. Mais informações e vendas pelo link: https://goo.gl/4siBvn**

O elenco traz novas histórias das comunidades

Foto: Divulgação

Caarj Cultural traz *Favela 2 - A gente não desiste* com desconto de 50%

Em cartaz no Teatro João Caetano, no Centro do Rio, o espetáculo *Favela 2 - A gente não desiste*, com texto de Rômulo Rodrigues e direção de Márcio Vieira, retrata a inegável violência vivida pelos moradores de comunidades. Por outro lado, mostra que nelas, assim como em qualquer outro lugar, acham-se histórias engraçadas e comoventes, capazes de fazer o público se emocionar, rir e refletir.

Em tempos onde a favela é tema de manchetes e quase sempre o assunto é a violência, o espetáculo leva para os palcos uma visão menos preconceituosa e mais abrangente dos moradores. A comédia musical, com temporada de 15 de junho a 29 de julho, é a continuação das histórias do espetáculo *Favela*, grande sucesso que completou cinco anos de estreia em 2017. *Favela 2 – A gente não desiste* traz novas histórias dos personagens que já divertiram e emocionaram o público carioca. A parceria da Caixa garante desconto de 50% para os colegas, mediante apresentação da carteira da Ordem.

Também no Centro da cidade, *Entre o céu e o inferno – O musical*, estará em cartaz no Teatro Maison de France de 15 de junho a 8 de julho. A montagem é a primeira grande produção da Oficina de Estudos da Arte Espírita na área cênica. Inspirada no livro *O céu e o inferno*, de Allan Kardec, apresenta à plateia a história dos espíritos Samuel Philippe, Auguste Michel, Sapateiro Luís e Condessa Paula, os dramas pelos quais passaram e suas respectivas situações de antes e depois da morte do corpo físico. Neste espetáculo, o desconto é de 30%.

Outro musical em cartaz é *Ícaro and the black stars*, no Teatro XP Investimentos, na Gávea, com ingressos 50% mais baratos. Na produção de seu primeiro musical solo, o ator e produtor Ícaro Silva faz uma homenagem à música negra, dando vida a grandes nomes como Tim Maia, Michael Jackson, James Brown e Beyoncé. Em parceria com a Caarj, o advogada e advogada garante desconto de 50% apresentando a carteira da OAB.

Semanalmente, o Eixo Cultural Caarj realiza sorteios de pares de ingressos para as peças e teatros parceiros. Veja a lista completa de espetáculos em www.caarj.org.br.

Serviço

● **Teatro João Caetano**
Praça Tiradentes, s/nº – Centro
Telefone: (21) 2332-9257

Favela 2 - A gente não desiste
Exibições: Sexta e sábado, às 19h30; domingo, às 18h
De 15 de junho a 29 de julho
Ingressos: R$ 40 (inteira), 50% de desconto mediante apresentação da carteira da OAB/RJ

● **Teatro Maison de France**
Av. Presidente Antônio Carlos, 58 – Centro
Telefone: (21) 2544-2533

Entre o céu e o inferno – O musical
Exibições: Sextas, às 19h30, sábados, às 16h30 e 19h30; e domingos, às 18h
De 15 de junho a 8 de julho
Ingressos: R$ 70 (inteira), 30% de desconto com a carteira da OAB/RJ

● **Teatro XP Investimentos**
Av. Bartolomeu Mitre 1.110-B - Gávea
Telefone: (21) 3807-1110

Ícaro and the black stars
Exibições: Sextas e sábados, às 21h, e domingos, às 20h
De 15 de junho a 15 de julho
Ingressos: R$ 80 (inteira), 50% de desconto com a carteira da Ordem

Do muro para a galeria de arte

CaixaCulturalrecebeexposiçãodecelebridadedografite

Toz usa diversos materiais

Fotos: Divulgação

CLARA PASSI

Se já virou clichê escrever que o grafite saiu das ruas e ganhou espaços antes só dedicados às artes plásticas, digamos, mais tradicionais, Tomaz Viana, o Toz, é um dos responsáveis por essa reiteração. Formado em *design*, o artista, de 42 anos, nascido em Salvador e radicado no Rio, ganhou fama por aqui com o coletivo Fleshbeck Crew, que, desde o final dos anos 1990, dá roupa nova a muros do Centro, Jardim Botânico e Gávea. Os bonecos de cores vivas com ares de mangá de Toz logo se descolaram das paredes e foram dar um certo ar *cool* e descolado a acessórios, embalagens de refrigerante, capas de CD, desfiles de moda e eventos corporativos, calando aqueles que consideravam arte urbana sinônimo de marginalidade e vandalismo.

Os limites foram se expandindo até atingir níveis superlativos: é de Toz o painel de 75 metros de altura por 10 de largura, feito à custa de 800 latas de tinta, na lateral do Hotel Marina, no Leblon. É dele também o maior mural de grafite do Rio, um colosso de dois mil metros quadrados pintado com outros 20 artistas convidados na parede de uma empresa na Zona Portuária. Dessa vez, foram esvaziadas 1.500 latas. Nos anos seguintes, Toz fez uma exposição individual em Paris, pintou dois painéis de grafite indoor em Nova York e Hong Kong e entrou para a história como o autor do primeiro carro alegórico todo grafitado do Carnaval carioca. Foi em 2017, no desfile da Mangueira. Numa mostra de maturidade artística, Toz agora aprofunda a narrativa em torno de um de seus personagens mais emblemáticos: Insônia, uma "entidade noturna e onipresente", criada em 2010 num momento em que o próprio trocava o dia pela noite. A figura mítica, inspirada nas forças da natureza, e suas raízes são mote da exposição gratuita *TOZ – Cultura insônia*, em cartaz na Caixa Cultural até 26 de agosto.

Ao visitante serão oferecidas telas, esculturas, manequins e duas instalações, uma delas interativa. Alguns dos trabalhos são inéditos, feitos especialmente para a mostra. Nesse mergulho, ele foi além da tinta spray: usa também ferro, resina, cabaça e gesso. Toz conduzirá visitas guiadas em três sábados (16 de junho, 14 de julho e 18 de agosto), com horários a confirmar. O artista apresenta os integrantes dessa civilização imaginária de insones e a relação deles com a cultura, os ancestrais e a natureza que os cerca. E aproveita para falar de miscigenação, territorialidade e ciclos migratórios. "Minha arte dialoga com as questões da contemporaneidade", afirma. "Minha pintura retranscreve meus interesses ou minhas preocupações. Sempre misturo o mundo real e o da fantasia para deixar o público criar sua própria interpretação".

(continua na próxima página)

No zona portuária, painel gigante

Sem intenção, esta mostra e os demais itens da programação da Caixa Cultural (como a mostra de Portinari, que vai até 1º de julho, por exemplo) dissipam a tensão causada pela informação veiculada pelo jornal *O Globo* de que funcionários foram avisados sobre o fechamento do prédio da Caixa Cultural na Avenida Almirante Barroso, que concentra quatro galerias, salas de cinema e teatro. A razão seria o alto valor do aluguel, o que ocasionaria a transferência do setor administrativo para um imóvel na Rua do Passeio até o fim de agosto. O local, contudo, não comporta a programação cultural abrigada no atual espaço e a solução seria a transferência das atividades agendadas até o fim do ano para o Teatro Nelson Rodrigues, que também pertence à Caixa. Procurada pela TRIBUNA, a instituição mantida pelo governo federal diz que "não se manifestará sobre as negociações em andamento". Toz tampouco comenta.

Serviço:

- **Caixa Cultural Rio de Janeiro – Galeria 3**

Av. Almirante Barroso, 25 - Centro (Metrô e VLT: Estação Carioca)
Telefone: (21) 3980-3815
Funcionamento: de terça a domingo, das 10h às 21h
Até 26 de agosto
Entrada gratuita
Classificação livre

Guerra das patentes mostras trincheiras da propriedade intelectual

O Centro Cultural Justiça Federal, no Centro, exibe a estreia carioca do documentário *Guerra das patentes*, de Hannah Leonie Prinzler, no dia 26 de junho, às 18h, dentro do ciclo *Cinema, Cultura e Direitos Intelectuais*. A entrada é franca. O filme investiga o sistema contemporâneo de patentes, as empresas que se beneficiam dele, as batalhas jurídicas e as formas de resistências que surgem pelo mundo. Após a sessão, haverá debate sobre a propriedade intelectual e sua relação com a Justiça, dedicando especial atenção ao contexto brasileiro, com o presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB/RJ, Paulo Parente. A Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento da OAB/RJ participa da curadoria dos filmes.

DICA DO MÊS

Clube da Esquina, a história de um disco

MARCELO MOUTINHO

Em *Clube da Esquina*, o jornalista Paulo Thiago de Mello parte do encontro de Milton Nascimento com os irmãos Márcio e Lô Borges para contar uma história de amizade e potência criativa que viria a transformar a música brasileira. O álbum duplo, lançado em 1972, começa a nascer poucos anos antes, quando Milton e Marcio inauguram sua incrível parceria, impactados pelo filme *Jules e Jim*, do francês François Truffaut.

Esses movimentos iniciais são descritos sob a perspectiva da conjuntura do período: ditadura militar, censura, asfixia. Nos capítulos seguintes, a análise ganha amplitude. Além de tecer relações entre o disco e o momento do país, Paulo Thiago o situa diante de outras manifestações culturais, como o tropicalismo e o cinema marginal.

Nas breves 128 páginas, cabe ainda uma análise estética daquela música originalíssima que ali se revelava, juntando ruralidade e rock urbano, Beatles e barroco mineiro.

A passagem sobre a gênese do tal clube – que é mais uma ideia, território simbólico, do que um ponto geográfico – impressiona particularmente. "Assim é a Esquina do Clube: um lugar que só existe no coração de seus membros; ela é a terceira margem do rio, o limbo, o *twilight zone*, o espaço subjetivo que contém o tempo, no caso, uma época vivida na forma de saudade, como objeto perdido em relação ao qual se está sempre aquém", observa o autor.

Parte da coleção *O livro do disco* (editora Cobogó), *Clube da Esquina* chega em conjunto com outro novo título da série: *Tropicália ou Panis et circencis*, de Pedro Duarte.

Carlos Eduardo Machado, Rita Cortez, Antônio Laert, Luciano Bandeira, Ana Amelia e Fábio Nogueira

IAB e OAB/RJ fazem parceria em defesa da advocacia

Entidades realizarão seminários, debates, estudos e concursos, com ênfase na pesquisa, na produção e na divulgação de conhecimento jurídico

"A assinatura deste convênio é um passo significativo para dar maior visibilidade às ações do IAB e, principalmente, intensificar a parceria com a Ordem na defesa das garantias individuais e das prerrogativas da advocacia." A afirmação foi feita pela presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Rita Cortez, no dia 16 de maio, na primeira sessão ordinária da sua gestão, em que foi formalizado Termo de Cooperação com a OAB/RJ. De acordo com o documento, firmado por Rita e pelo presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, representado na ocasião pelo tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, a parceria tem por finalidade promover, nos próximos dois anos, a integração entre as duas instituições por meio de atividades culturais e acadêmicas.

A iniciativa inclui a concessão ao IAB de um espaço permanente de divulgação das suas atividades, principalmente dos pareceres técnicos produzidos pelas comissões temáticas, na TRIBUNA DO ADVOGADO. "A integração entre as duas entidades fortalece a advocacia e, sobretudo, a cidadania, além de garantir ao IAB um espaço para manifestar suas ideias e posicionamentos no principal veículo de comunicação da advocacia do nosso estado, recebido por 130 mil colegas e pelas direções dos tribunais e das casas legislativas", afirmou Luciano.

Ao ato de assinatura também compareceram o secretário-geral do IAB, Carlos Eduardo Machado, e o diretor-secretário, Antônio Laért Vieira Junior; o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, e a secretária-adjunta da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto. Para Fábio Nogueira, "a iniciativa propiciará sinergia entre as comissões temáticas do IAB e as 104 comissões existentes na estrutura da Seccional, muitas das quais, aliás, são presididas por membros do instituto".

Segunda mulher na presidência

No dia 9 de maio, Rita Cortez tornou-se a segunda mulher a assumir a presidência do IAB em 175 anos de fundação do Instituto. Antes dela, Maria Adelia Campello Rodrigues Pereira ocupou o cargo, de 2006 a 2008. Ao suceder Técio Lins e Silva, Rita condenou os ataques à advocacia: "O IAB e a OAB têm que atuar juntos na construção de um projeto de nação, colocando a serviço do país a cultura jurídica que pulsa nas nossas veias acadêmicas, e combater o movimento orquestrado de criminalização da advocacia".

Acompanhamento legislativo

Com o objetivo de dar mais efetividade aos pareceres das comissões temáticas sobre projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, a presidente Rita Cortez, o secretário-geral, Carlos Eduardo Machado, e o diretor-secretário, Antônio Laért Vieira Junior, se reuniram no dia 14 de maio, em Brasília, com analistas e consultores da Câmara dos Deputados. Eles receberam informações sobre os meios tecnológicos que possibilitam pesquisas detalhadas sobre as propostas legislativas e o acompanhamento da sua tramitação.

AQUI TEM HISTÓRIA

Foto: Divulgação/IAB

Mais antiga casa jurídica das Américas, o IAB nasceu em 1843 com a principal função de criar a Ordem dos Advogados. A Casa de Montezuma – referência ao seu fundador, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma *(foto)* – congregava bacharéis em Direito da Corte e das províncias. Hoje o IAB é a Academia da Advocacia, espaço de cultura e debate de grandes temas nacionais.

Foto: Bruno Marins

Antonio José e Silva, presidente da Comissão de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário da OAB/RJ e comandante

Jurista: Marcelo Honorato
Livro: *Crimes aeronáuticos,* de Marcelo Honorato
Lugar: Vila do Conde, em Portugal
Filme: *A felicidade não se compra (It's a wonderful life)*
Time: Flamengo (fui apresentado ao futebol em 1980...rs)
Cantor/Cantora: Milton Nascimento/Amália Rodrigues
Ator/Atriz: Clint Eastwood/Denise Fraga
Mito: Chico Xavier (caridade e gratidão)
Esporte: Judô (disciplina e espírito de equipe)
Hobby: Caminhada
Prato favorito: Panqueca de frango feita pela mãe
Programa de TV: *O sócio* (History Channel)
Música: *Travessia* (Milton Nascimento e Fernando Brant)
Fato da história: Queda das torres gêmeas em Nova York (mudança de muitos paradigmas na aviação)
Frase/Citação: "Quando nada parece dar certo, vou ver o cortador de pedras martelando sua rocha, talvez cem vezes, sem que uma única rachadura apareça. Mas na centésima primeira martelada a pedra se abre em duas, e sei que não foi aquela que conseguiu isso, mas todas as outras que vieram antes." (Jacob Riis)

No aeroporto Santo Dumont, uniformizado

NÃO HÁ HIERARQUIA ENTRE ADVOGADO E JUIZ

Art. 6º- A do Estatuto da Advocacia

Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da Justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

PRERROGATIVAS
PLANTÃO 24H
(21) 99803-7726
prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital do Guia das Prerrogativas:

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OABRJ

CAARJ
mais do que você imagina

COM A QUALICORP VOCÊ

PO:DE

Advogado: graças à parceria da Qualicorp com a **CAARJ** e outras 562 entidades de classe, você pode escolher um plano de saúde ideal para as suas necessidades.

SulAmérica Saúde
Golden Cross
Unimed Rio
Bradesco Saúde

CONFIRA AS VANTAGENS E ESCOLHA SEU PLANO AGORA.

0800 799 3003
qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

SulAmérica: ANS nº 006246
Golden Cross: ANS nº 403911
Unimed-Rio: ANS nº 393321
Bradesco Saúde: ANS nº 005711
Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Junho/2018.

Siga a Qualicorp: